

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 55

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 7 DE MARÇO DE 1905

Por ordem superior, amanhã não será publicado o «Diário Oficial.»

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.186, que autoriza o Poder Executivo a reorganizar as Escolas de Aprendizes Marinheiros.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.432, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Guerra — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

ZOOLOGIA — Lagartos do Brazil.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do «The British Bank of South America, limited» — Balancete do London & Brazilian Bank, limited — Balanço da Companhia Previdente.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.186 — DE 15 DE JUNHO DE 1904

Autoriza o Poder Executivo a reorganizar as escolas de aprendizes marinheiros, inclusive a de Sergipe que fica restabelecida, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado:

§ 1.º A dar nova organização ás actuaes escolas de aprendizes marinheiros, inclusive a de Sergipe que fica restabelecida, desenvolvendo o ensino elementar e profissional em ordem a que possam abastecer de pessoal idoneo as companhias de especialidades do corpo de marinheiros nacionaes, podendo, para a aquisição de tudo quanto necessario for a este fim, despendor até a quantia de 600:000\$, abrindo o necessario credito.

§ 2.º A rever os regulamentos do corpo de marinheiros nacionaes, das escolas de aprendizes marinheiros e do corpo de inferiores da armada.

§ 3.º A crear e regulamentar as seguintes escolas profissionais, correndo a despeza por conta das competentes verbas organimentarias:

1.º Escola pratica de artilharia, para os 2.ºs tenentes que já tenham concluido o tempo de embarque, e para as praças que estiverem habilitadas á matricula.

2.º Escola de foguistas, para supprimento das respectivas companhias.

3.º Escola de timoneiros, sondadores o signaleiros.

§ 4.º A rever o regulamento da escola pratica de torpedos, tornando-a obrigatoria para os 2.ºs tenentes que já tiverem satisfeito o requisito do embarque.

Art. 2.º Os directores e professores das escolas de artilharia, de foguistas e de timoneiros, sondadores e signaleiros terão vencimentos iguaes aos dos funcionarios de categorias correspondentes da escola pratica de torpedos.

Art. 3.º O tempo de serviço para a reforma dos officiaes inferiores da armada será computado de conformidade com os principios geraes da legislação militar em vigor, ficando derogados a segunda parte e o final do art. 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.231, de 17 de março de 1899, e § 5º do art. 33, do que baixou com o de n. 4.417, de 29 de maio de 1902.

Art. 4.º Os marinheiros nacionaes que contarem mais de tres annos de serviço, com exemplar comportamento, terão direito a uma gratificação addicional e correspondente á metade do soldo, e considerando-se derogado o art. 1.º n. 5, do decreto n. 478, de 9 de dezembro de 1897.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.472, DE 2 DE MARÇO DE 1905

Abre ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 480:372\$875, supplementar á verba 15ª—Material— n. 32—Transporte de tropa, etc.—do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e usando

da autorização conferida pelo art. 34, tabella B, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 480:372\$875, supplementar á verba 15ª—Material—n. 32—Transporte de tropa, etc., do art. 12 da citada lei.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 1 do corrente:

Foram promovidos:

No corpo de estado-maior:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Alfredo Candido de Moraes Rego, do quadro especial, e por antiguidade, o coronel graduado Rodolpho Brazil;

A tenente-coronel, por merecimento, o major Feliciano Benjamim de Souza Aguiar;

A major, por merecimento, o capitão Alberto Cardoso de Aguiar.

Na arma de cavallaria:

A alferes, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro de 1903, o alferes-alumno Welmer Augusto da Silveira.

Na arma de infantaria:

A major, por antiguidade, o major graduado Ludgero José da Cruz, para o 21º batalhão;

A capitão, os tenentes João Mauricio de Azevedo Martins, para a 3ª companhia do 34º batalhão; Sudario Pedro dos Reis, para a 3ª companhia do 40º e João Teixeira da Silva Sarmento, para a 3ª companhia do 30º, os dous primeiros por antiguidade e o ultimo por estudos;

A tenentes, os alferes Juvencio Zacharias Marques, José Gonçalves Pinheiro e Julio Cesar de Vasconcellos, os dous primeiros por antiguidade e o ultimo por estudos;

A alferes, de accordo com o decreto acima citado, os alferes-alumnos Octavio Francisco da Rocha, Collatino Marques, Alvaro Octavio do Alencastro e Carlos Silveira Eiras.

—Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria os alferes Manoel de Barros Lima e Manoel Francisco da Silva Caldas, e no da arma de infantaria, os alferes Olympio Antonio dos Santos Rosa, Fernando de Medeiros, Manoel Oliveira Lustosa de Araujo, João Baptista Curio de Car-



valbo, Vicente Gomes Jardim Filho e Manoel Guilherme de Almeida, que se achavam aggregados por excederem dos mesmos quadros.

— Foi transferido para o corpo de estado maior do exercito, de accordo com a resolução de 12 de abril de 1901, o capitão da 3ª companhia do 40º batalhão Eduino Carlos Carpenter.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3. de março de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados os bachareis Sylvio Gentio de Lima e Arthur Murat do Pillar para os logares de primeiro supplente dos juizes da 2ª e 10ª pretorias, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Concederam-se:

Cinco mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao promotor publico do districto do Alto Jurua, bacharel Manoel Felipe de Souza Leão;

Dispensa de lapso do tempo decorrido para prestar compromisso e entrar no exercicio do seu posto a 2º tenente da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta capital Eugenio Augusto Ribeiro.

Expediente de 4 de março de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre as baixas do serviço da brigada do sargento Antonio Vieira Feitosa e do soldado José Teixeira dos Santos Marra, indmizand a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe.

— Concederam-se 30 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, ao major honorario da brigada policial Octaviano da Rosa Costa.

Requerimentos despachados

José Ramos Nogueira, alferes da brigada policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da brigada.

Thiago Alves Ramos da Silva, ex-soldado da brigada policial.—Indeferido.

Aos pretores foi dirigida a seguinte circular:

Não tendo applicação aos processos administrativos a disposição do art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 5.433, de 16 de janeiro ultimo, relativa a autos findos, convem que façam remetter aos juizes da providoria e das varas de orphãos os inventarios que tenham corrido por esse juizo.

Casa de Correção

MAPPA DO MOVIMENTO DA PRISÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1905

MOVIMENTO	De 22 dias e 12 horas a 1 anno												Total
	De 22 dias e 12 horas a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 12 annos	De 14 annos	
Passaram do mez anterior.....	2	8	3	23	6	14	15	2	19	6	1	2	174
Entraram durante o mez.....	—	—	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3
Foram soltos.....	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Ficaram.....	—	8	5	22	6	14	15	2	20	6	1	2	174

CRIMES	Abuso de confiança												Violencia carnal
	Abuso de confiança	Estellionato	Estupro	Entrada em casa alheia e uso de instrumentos para roubar	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Moeda falsa	Peculato	Rapto	Roubo	
Dos soltos.....	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1
Dos que ficaram.....	1	1	2	1	19	80	4	2	7	1	2	23	4

Expediente de 4 de março de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao chefe do Laboratorio Bacteriologico do officio n. 45, de 3 do corrente;

Ao consul do Brazil em Malta, do officio de 4 de janeiro ultimo.

— Solicitaram-se providencias:

Do director geral da Contabilidade para que se entregue a Olympio de Niermeyer, chefe de secção desta directoria geral, a quantia de 4:362\$800 para occorrer ao pagamento do constructor e do pessoal das obras do Desinfectorio Districtal, em fevereiro findo;

Ao Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, inspector interino do Serviço de Isolamento e Desinfecção, a quantia de 10:373\$200 para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno da mesma inspectororia, em fevereiro findo;

A Augusto Duarte de Moraes, almoxarife do Hospital Paula Candido, a quantia de 2:524\$ para attender ao pagamento do pessoal do mesmo hospital, em fevereiro ultimo, e afim de que se entregue ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, a quantia de 3:000\$, que despendeu com o pagamento dos guardas de 1ª e 2ª classes e carpinteiros da mesma inspectororia, em janeiro ultimo;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que não seja mais permittido, naquella estrada, o embarque para S. Paulo de trapos provenientes do lixo, sem que tenham soffrido prévia desinfecção.

— Communicou-se ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito nos seguintes pontos: no dia 6, nas ruas do Riachuelo, Monte Alegre, e Ladeira do Castro; no dia 7, nas ruas do Riachuelo e Costa Bastos; no dia 8, na praça da Republica, lado da Casa da Moeda; no dia 9, na rua General Caldwell; no dia 10, na rua de Sant'Anna, em parte; no dia 11, nas ruas de Sant'Anna e Marquez de Pombal, e que existam quebrados dous tampões, sendo um na rua Monte Alegre na esquina da do Riachuelo, e o outro na praça da Republica, esquina da rua Senador Euzebio.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a folha de pagamento do pessoal da barca de desinfecção, em fevereiro findo, na importancia de 2:795\$800; a relação das folhas de pagamento do pessoal superior da Inspectoria de Prophylaxia da Febre Amarella, em fevereiro findo, e a folha para pagamento da differença do ordenado a que tem direito o Dr. Ernesto Bandeira de Mello, inspector sanitario interino, na importancia de 250\$, relativa ao mez de fevereiro findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de José Alexandrino e Cirne, Pedro Guimarães Costa, Manoel Brum Bittencourt, Alfredo Cicero de Andrade Jambo e Dermeval José da Fonseca Filho.

Requerimentos despachados

Bernardo José Gonçalves.—Certifique-se. Leopoldino José dos Passes (6º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Leopoldo Bandeira de Gouvêa (6º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio Carlos Freire de Carvalho. (6º districto).—Deferido.

Maria Caetana Ferreira Gomes (6º districto).—Indeferido. Concedo 90 dias para cumprimento da intimação.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Mathilde Lenor Ramos Langhenyich, pedindo alforamento de terrenos de marinha na Praia Vermelha e Boa Viagem. — Declare a supplicante si accieia as condições propostas pelo Ministerio da Guerra.

Antonio Dutra da Silveira, pedindo licença para vender estampilhas. — Concedo, mediante as formalidades da circular n. 3, de 19 de janeiro do anno passado.

Eugenia Torreão Corrêa de Araujo e outra, pedindo reversão da parte do montepio que percebia sua finada irmã Maria Amalia Torreão. — Apostillem-se os titulos.

Paulina Elvira de Arruda, viuva do artifice de 2ª classe José Pedro de Arruda, pedindo revisão do processo do seu montepio. — De accordo com os pareceres. Faça-se a apostilla.

— Processos de pagamento de dividas de exercicios findos:

Lucas Pinto de Miranda, de S. João da Barra. — Relacione-se.

José de Sant'Anna Silva, agente da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Relacione-se.

Urbano Freire de Almeida, idem. — Relacione-se.

Antonio José Franco, idem. — Relacione-se.

Antonio Peixoto, guard-chaves da mesma estrada. — Relacione-se.

Manoel Martins Victorino Vianna, continu da estrada. — Relacione-se.

Severino Corrêa da Silva, agente recensador no município de Sant'Anna de Japubyba, em 1900. — Relacione-se.

José Rezende da Motta, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Relacione-se.

Companhia Beberibe, emprezaria do abastecimento de agua á cidade do Recife. — Relacione-se.

Francisco Rodrigues Ribeiro, conforento da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Relacione-se.

Julio Rodolpho da Cunha, idem. — Relacione-se.

Modesto de Oliveira Maia, idem. — Relacione-se.

E. Domingues & Comp., do Estado do Rio de Janeiro. — Relacione-se.

Manoel Antonio Guimarães, proprietario de um predio á rua Haddoek Lobo. — Relacione-se.

Recebatoria do Rio de Janeiro

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. director nas reclamações do imposto de industria e pro-fissões para o corrente exercicio

Gonçalves & Azevedo. — A reclamação está perempta.

A. de Alves Guimarães & Comp. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Marquês Campos & Comp. — Classifique-se como generos alimenticios de 1ª classe.

Daniel Gilaberte. — Indeferido.

A. S. Condé & Comp. — Rectifique-se a classificação para mercador de chapéus, para pagar as taxas da tabella A 2 e D 2.

Erico Rocha. — Reduza-se o valor locativo a 3:800\$000.

Monteiro & Cavanella. — Idem a 480\$, dando-se meia taxa.

Viuva Paulo de Castro. — Idem a 3:600\$000

Braga Carneiro & Comp. — Idem a 800\$000.

A. Grados. — Idem a 2:000\$000.

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1905

José Bernardino Veiga Meirelles, José Joaquim Moreira, Agostinho Teixeira Novaes e Campos Irmão & Comp. — Transfira-se.

Manoel Lourenço Monteiro. — Pagando a multa de 20\$, transfira-se.

José Ignacio do Mesquita. — Dê-se a baixa requerida.

Abel Augusto da Motta Andrade. — Satisfaga a exigencia da sub-directoria.

José da Silveira Balthazar. — Solva a duvida.

Candido José Rodrigues. — Pague o imposto em debito.

Bernardo Pinheiro. — Deferido, de accordo com parecer.

Alvaro Duarte Cardoso da Silva. — Pago o imposto do corrente exercicio, transfira-se.

Augusta Adelaide Ferreira Goulart. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Duarte Silva & Fonseca. — O que esta repartição podia attender, já o fez por despacho de 5 de janeiro de 1903, 23 de junho de 1904 e 17 de janeiro de 1905, pelo que archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 de fevereiro ultimo, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, onde lhes convier :

De dous mezes, ao 1º tenente Fernando Ferreira da Silva ;

De um mez, ao 2º tenente Alfredo de Sá Rabello ;

De tres mezes, ao guarda-marinha confirmado Rodolpho Fróes da Fonseca e por outra de 6 do corrente ao capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 3 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, afim de que :

No Thesouro Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findos na importância de 107\$216, de que são credores o ex-marinheiro José Mariano Affonso e Rita Coelho Vieira (aviso n. 326) ;

Sejam concedidos á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paul, por conta da verba 26 — Fretes, etc. — do orçamento de 1904, os creditos de 23\$400 e 22\$800, para occorrer ao pagamento de passagens e transporte de bagagem fornecidos ao director de meteorologia pela S. Paulo Railway Company, Limited (aviso n. 327). — Comunicou-se á Contadoria (officio n. 328).

— Ao Arsenal de Marinha da Capital, autorizando a vender, em hasta publica, as duas pequenas caldeiras velhas existentes nesse Arsenal (aviso n. 330).

— Ao Quartel General da Marinha, determinando, visto ter sido dispensado dos serviços que estava prestando, como auxiliar do gabinete deste Ministerio, o commissario de 2ª classe capitão-tenente Ernesto José de Souza Leal, que mande louvar-o pelo zelo, dedicacão e intelligencia com que desempenhou os mesmos serviços (aviso n. 329).

— Ao Commissario Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao corpo de marinheiros nacionaes, para a banda de musica, destacada na 2ª divisão naval do Sul, o instrumental constante do pedido que se lhe remette (aviso n. 339). — Communique-se á Contadoria e ao Quartel General (officios ns. 340 e 341).

— A' Contadoria de Marinha :

Autorizando a mandar abonar ao alferes Arthur Benjamin de Viveiros, fiscal das obras da Escola de Aprendizes Marinheiros na Bahia, a quantia de 150\$, como ajuda de custo para as despesas de viagem a esta capital e regresso áquelle Estado em serviço deste ministerio (aviso n. 331) ;

Declarando ter resolvido deferir o requerimento de João Baptista da Silva Ferreira, pedindo ser admittido como addido a essa repartição, sem perceber vencimento algum (aviso n. 332) ;

Communicando ter approvado o termo de despesa lavrado no Commando Geral de Topelceiras para isentar o commissario de 3ª classe, 1º tenente Salustiano José Alves de Carvalho, da responsabilidade de uma carabina « Mauser » e um sabre punhal, desaparecidos por occasião dos acontecimentos de novembro ultimo (aviso n. 333). — Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 334).

Autorizando a mandar entregar, mediante as formalidades legais, o peculio na importância de 18\$988, constituído pelo ex-2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Patarráz, quando aprendiz da Escola de Pernambuco (aviso n. 335).

— A' Imprensa Nacional :

Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, visto haver a Capitania do Porto do Rio Grande do Sul reclamado contra a falta do *Diario Official* desde 1 de janeiro do corrente anno, que informe o que occorre a respeito, para que se possa providenciar no sentido de realisar-se a remessa do mesmo *Diario* áquella repartição (officio n. 336) ;

Rogando, de ordem do Sr. Ministro, providencias no sentido de ser enviado, diariamente, á Inspectoria Geral de Engenharia Naval, a contar de 1 de janeiro ultimo, um exemplar do *Diario Official* (officio n. 337).

— A' Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, confirmando, de ordem do Sr. Ministro, o telegramma que o mesmo dirigiu no dia 25 do mez passado e concebido nos seguintes termos : « Escola Aprendizes foi autorizada a adquirir fornecimento por ajuste durante o corrente exercicio (officio n. 338).

Ministerio da Guerra

Expediente de 1 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo o pagamento de 2:219\$145, sendo: á Companhia de S. Christovão, 90\$; á F. F. Braga, 861\$; á Hiron Jacques, 400\$; á Jeronymo Silva & Comp., 46\$; á Luiz Macedo, 791\$145 e á Marino & Comp., 28\$000 (aviso n. 112).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas, submettendo á sua consideração o officio de 21 do fevereiro findo, em que o director geral de engenharia pede que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam recebidos 116 kilometros de linha telegraphica e a estação Margarida, no Estado de Matto Grosso.

— Ao commandante do Collegio Militar, approvando o contracto celebrado com diversos negociantes para o fornecimento de enxoval e fardamento, durante o corrente anno.

— Ao intendente geral da guerra :

Elevando a 1\$481 o valor da etapa, no actual semestrio, para a guarnição de Quarahy.

Fixando os seguintes valores para os annos da guarnição do Jaguarão, no 1º semestre do corrente anno: forragem, 2\$583; ferragem para cavallo, \$988; ferragem para muar, \$984.

Permittindo o despacho na Alfandega da Manhães de 92 clavinas Winchester pertencentes a Manoel Vicente Carioca.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército :
Concedendo a cidade de S. Luiz do Maranhão por menagem ao alferes do 35º batalhão de infantaria Esperidião José de Almeida que se acha preso respondendo a conselho de guerra.

Declarando :
Que deverão continuar em disponibilidade o capitão medico de 4ª classe Dr. Orlando Seneira e o capitão do 37º batalhão de infantaria Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, visto terem sido eleitos, este, intendente da cidade de Manacapuru, no Estado do Amazonas, e aquelle senador estadual em Alagoas ;

Que são nomeados para a comissão de linhas telegraphicas no Paraná : 1º ajudante, o tenente de cavallaria João Gualberto Gomes de Sá Filho ; 2º ajudante, o 2º tenente José de Castello Branco ; auxiliar, o alferes de infantaria Arthur Nunes de Souza ; e subalterno do contingente, o alferes destar arma Fabriciano do Rego Barros, sendo dispensados do 1º ajudante e commandante do contingente o 1º tenente Joaquim Antonio Pereira e o alferes de cavallaria João de Souza Dias Negrão.

Mandando :
Providenciar para que o alferes Alvaro Guilherme Mariante complete o anno de pratica na comissão do ramal-ferreo de Lorena a Bemfica ;

Rectificar nos assentamentos do capitão de cavallaria Augusto Pedro de Alcantara Junior a data de seu nascimento que é do 17 de agosto de 1864 ;

Recolher-se ao corpo a que pertence o tenente do 38º batalhão de infantaria Fernando Garrocho de Brito, que serve no 28º.

Permittindo ao tenente Joaquim Ignacio Torres Junior, do 26º, e alferes Sulpicio Soter Cordovil e Antonio Padilha, do 15º, e Pedro Cavalcante de Albuquerque, do 34º, gozarem as licenças que obtiveram para tratamento de saúde, o primeiro e o ultimo no Estado do Rio Grande do Norte, o segundo no 1º districto militar e o terceiro no Estado de Pernambuco.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 1 março de 1905 — N. 92.

Sr. intendente geral da guerra — Providencia para que todos os corpos, fortalezas e estabelecimentos deste ministerio, sem excepção, inclusive a repartição a vossa cargo, forneçam á Direcção Geral de Artilharia informações completas sobre o material de artilharia, bocas de fogo, munições, etc., afim de poder attender, com precisão, ás requisições deste ministerio.

Providencia, outrossim, para que os mesmos corpos e estabelecimentos enviem annualmente áquella direcção um mappa demonstrativo do armamento e material de artilharia e munições que fizorem parte de suas cargas, dando sciencia de todo e qualquer movimento que porventura se dê no referido material.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

ZOOLOGIA

Lacertílios

LAGARTOS DO BRASIL

Pelo Dr. Emilio A. Goeldi

(Continuado do n. 51)

A outra especie, approximativamente do mesmo tamanho, *P. (Leimaentus) acutirostris*, se distingue, como o ensina o nome, por um focinho mais pontudo e um desenho algo diverso. Alguma causa de detalhado acerca

do seu modo de viver parece que ninguém sabe, pelo menos nada consta na litteratura scientifica. O principe do Wied refere unicamente que elles vivem predominantemente nas arvores e que o povo delles faz geralmente conceito desfavoravel e suspeito, attento á sua faculdade de mudarem de cor.

A maior parte dos generos e especies actua enumerados são desprovidos de poros femorales ; em compensação alguns entre elles possuem poros ancos. A verdadeira função physiologica que cabe a estes orgãos, de tamanha importancia para a systematica, e por isto mesmo já não poucas vezes por nós mencionados, me parece não estar até hoje elucidada com a desejavel clareza. Antes eram tidos como glandulas interessadas na função da reprodução ; modernamente declararam-se como simples glandulas sebaceas.

Boulenger propõe reunir os iguanidos com ausencia de poros femorales e com dedos não alargados ou dilatados, afim de facilitar a synops. Si, porém, assim fica creida uma disposição e arranjo que corresponde á affinidade natural, é outra questão. Seja como for, em relação aos nossos iguanidos brasileiros, pertenceriam os seguintes generos, quatorze em numero, a este grupo : *Basiliscus*, *Orphryoesa*, *Enyaloides*, *Enyalis*, *Anisolepis*, *Urostrophus*, *Liosaurus*, *Liolema*, *Saccodaira*, *Liocephalus*, *Tropidurus*, *Uraniscodon*, *Strobilurus*, *Urocentron*.

Entre este formigar de formas e de nomes, que quasi produz uma impressão oppressora e de cujo tratamento não me approximo senão com o sentimento incommodativo, de poder presumir muito pouco como realmente pertence ao dominio do conhecimento geral, no publico brasileiro, excepção feita talvez de um ou outro leitor, especialmente preparado por longinquas viagens e pronunciado, gosto pelas obras da natureza — escolherei em primeira linha uma especie de Iguanideo do qual pilerei affirmar affluentemente, que, nos arreflores do Rio de Janeiro, cada amigo da natureza a terá encontrado innumeradas vezes em passeios e excursões. É o *Tropidurus torquatus*, acima mencionado (Stellio torquatus Wied ; Euphymos torquatus D. B. ; Agama tuberculata Spix ; Taraguira Darwinii Gray), descripto já pelo artigo Maregrave com o nome tupi de taraguira.

Não adquire grandes dimensões ; o maior exemplar no «British Museum» me le 240^{mm} o maior da minha propria collecção mede 240 ; refere tolavia o Principe de Wied, ter morto a tiro, durante a sua viagem costeira ao norte do Rio de Janeiro, um exemplar de 420^{mm} e ter visto espécimens ain maiores. — Quando novo, o nosso «calango» (assim chamam-no no Pará, onde é comum nos jardins, hortas etc.) é de colorido brunaceo, com a superficie dorsal salpicada de pingos pretos ; estes pingos costumam alinhar-se por via de regra em series longitudinaes, das quaes uma occupa a mediana dorsal, ao passo que duas outras correm parallelamente ao longo dos flancos direitos e esquerdo.

Individuos mais idosos ficam por ali, na nossa região (Rio de Janeiro), quasi branco-enegrecidos, quanto ao lado superior ; pelo lado abdominal são esbranquiçados na porção anterior, vermelhos, cor de tijolo, desde as coxas até a terminação da cauda.

Conta o Principe de Wied de individuos bem criados, grandes, uniformemente cinzentos, que elle viu e aos quaes fez figurar no seu Atlas ; devo dizer que não vi ainda semelhantes individuos.

A cauda costuma medir 1.1/4 a 1.1/2 do comprimento do corpo ; as escamas, que a revestem em anéis transverseos regu-

lares, são creneladas, de forma de um «pagão de papel», espinhentas na ponta e consideravelmente maiores do que as escamas, aliás similares no seu feito, no resto do corpo.

O signal, porém, o mais saliente, e que melhor confiança merece para reconhecer com certeza a «taraguira», consiste na meia-lua preta, que de ambos os lados vem correndo dos hombros para o peito e coincide com a dobra posterior do pescoço. Não é raro encontrar-se individuos do *Tropidurus* com caudas mutiladas ; possuem todavia um poder consideravel de regeneração. Tanto quanto pude saber, este Iguanideo achase sobre uma grande parte do Brazil até ás Guyanas ; tambem tenho conhecimento da sua existencia nas ilhas dos Abrolhos.

Aqui na cidade do Rio de Janeiro, é indubitavelmente o lagarto o mais commum ; é encontrado a cada passo tanto na baixada quente, na visinhança do mar, como além de 860 m. para cima, nas montanhas da Serra dos Orgãos.

Julgo acção meritória reproduzir aqui a attrahente descripção, que da vida em liberdade deste lagarto deu ; faz certo de um seculo, o principe de Wied : «Vive — escreve elle — devendo eu acrescentar que sómente quanto á allegação introductoria não me posso conformar de todo com elle — senão em regiões aridas e arenosas, tanto perto da Rio de Janeiro, Cabo Frio, no Parahyba — como em todo o resto da zona por mim atravessada, nas praias é achado na areia aquecida, onde reside nas folhas seccas ao pé dos arbustos, de preferencia em amontoados de pedras, muralhas velhas, edificios, rachas de rochedos etc., mas tambem na propria areia nua e exposta, onde se expõe á acção dos raios solares ; quando a gente se aproxima, correm com rapidez de flecha para os seus esconderijos, nas folhas seccas debaixo da macega.

Nos amontoados de pedras e rochedos ao longo das costas e dos rios, achei estes lagartinhos com notavel frequencia ; ali moram nas fendas e rochas, correm com velocidade, tornam a apparecer, param com cabeça e pescoço altamente levantados e esticados, acenando repetidas vezes.

Apanham moscas e insectos de diversas categorias e variados vermes e animaculos. No rio Belmonte e em outras localidades encontrei-os nos edificios, nos buacos dos tabiques, nos tectos e tambem os vi partilhar da mesma residencia nos arbustos e na macega com o variegado lagarto (Teius ameiva M.).

Nas paredes as mais ingrimes sabem correr com celeridade. Já o Principe de Wied tinha acuradamente observado que o *Tropidurus torquatus* muitas vezes hospeda nas dobras do pescoço e nos sovacos um Acario de zarcão : eu novamente o encontro com frequencia e espero tratar dello mais circunstanciadamente em uma ulterior publicação, tendo por objecto a discussão das aranhas do Brazil e dos animaes que a ellas se relacionam pelo seu parentesco. — Aliás noticias de todo comprehensivas acerca do modo de vida deste frequentissimo Saurio nem hoje ainda se possuem ; por parte alguma, por exemplo, encontrei na litteratura indicações acerca da reprodução e dos ovos (1).

Para o discernimento seguro das tres outras especies do genero *Tropidurus*, que se encontram no Brazil, é preciso recorrer a um exame attento em caracteres

(1) Desde então a lacuna foi preenchida por observação do meu primo Andreas Goeldi, na Serra dos Orgãos e minhas, no Pará. Confer E. Goeldi, «Die Fortpflanzung».

assaz subtile. Assim o *T. Hygomi* (descrito em 1861) de Reinhardt e Lütken, de Minas Geraes, apenas se distingue pelos muito diminutos escudos marginaes dos olhos e uma simples série de supraciliaria muito largos; *T. hispidus* (macrolepis R. L.; Proctotretus Toelsneri, Berthold; Trachycylus superciliaris, Günther 1861), de diversas localidades do Brazil (Pará, Pernambuco, Bahia) e de Venezuela conhece-se pela ausencia das fitas lateraes claras, escamas dorsaes maiores e escudos superoculares arredondados em quatro séries e iguaes quasi em comprimento e largura. Esta ultima especie parece ter sido descrita outra vez por Spix debaixo de tres nomes diversos: *Agama hispida*, *A. nigricollis* e *A. cyclurus*. Sabemos por Vucherer, que o *T. hispidus* é na Bahia de apparição tão frequente, como o *T. torquatus* para nós aqui no Sul e pelo mesmo auctor somos informados, que certas cobras crepusculares (Seytaliidae) fazem caça encarniçada a este lagartosinho escore. A derradeira especie, *T. semitaeniatulus*, recebida da Bahia pelo British Museum de Londres, distingue-se principalmente pelas escamas dorsaes de todo molles.

Bellos Iguanides são as especies do genero *Uraniscodon*, representado no Brazil, ao que se sabe, por duas especies diversas. *U. umbra* (Agama picta, Wied, Uperanodon ochre collaris-pictum D. B., Lophyrus ochrolepis, Spix) attinge approximadamente a 30 cm. A cauda é comprida, arredondada, excede foladamente pelo dobro o comprimento do corpo; a cabeça é curta, larga e o sacco gular é de cor amarelhada; as escamas dorsaes são pequenas, rhomboidaes e carinadas; a crista dorsal é baixa, a feição de serrote, correndo desde a nuca até a inserção da cauda.

O colorido geral é um rosado amarelleco ou um bruno-avermelhado com uma porção de bandas transversaes largas e escuras, atravessando o corpo.

A banda transversal mais larga e distincta pela sua cor preta intensa, corre, desde a nuca, por cima dos hombros até embaixo do pescoço. De modo fentile, são ornamentadas transversalmente as pernas posteriores.

Conhece-se, ao que parece, o *U. umbra* da maior parte da America meridional tropical assim do Peru, do Equador, de Guayana e quanto ao Brazil das regiões centaes e da costa oriental.

Assim o principe de Wied o encontrou nos mezes de fevereiro e março na lagoa da Arara no rio Mucury e sabe informar delle da seguinte forma: «Vive constantemente nas arvores, nas quas trepa com habilidade e corre com muita ligeireza para cima ao longo das galhas; seu porte é ágil e sempre se mantém muito erguido nas pernas, esticando a cabeça e pescoço, e com os olhos muito abertos.

Não podendo fugir em tempo, de uma apparição inesperada, abre de toda a guela, tufa o sacco gular, emite um som estridente e investe contra o inimigo com bates dirigidos para cima. Nas matas virgens de Mucury este bello animal parece não ser raro, visto que os indios, indo ao seu trabalho diario, regularmente trouxeram de

arbo alguns destes animaes, para fazer, como elles allegavam, um prazer aos estrangeiros curiosos e avidos de saber.»

Uma segunda especie, *U. plica* (Lophyrus panthura, Spix) attinge perto de 40 cm. e é de colorido geral entre cinzento-azeitonado e verde; foi colleccionado por Spix e por Bates no Amazonas superior, bem perto da fronteira peruana.

O genero *Strobilurus* é pobre em especies. Não se conhece até agora sinão um, *St. torquatus* (Doryphorus spinosus, Castelnau); ao que eu sei, todos os exemplares existentes em museus estrangeiros provém dos arredores da Bahia. Alli foi colleccionado por Vucherer, Castelnau e Parker. É um animalzinho de uns 114 mm. de comprimento, esverdeado pelo lado superior, amarello-azeitonado na cauda revestida de grandes escamas espinhentas e, pelo lado inferior, verde-esbranquiçado. A cabeça mostra manchas pretas symmetricamente dispostas e por cima dos hombros corre uma fita da mesma cor. A cauda é mais ou menos do comprimento do resto do corpo; uma crista dorsal levemente serrilhada estende-se desde o pescoço até á base da cauda.

Iguanides interessantes, pequenos, de colorido sobrio e de um habitus exterior assis facil para se gravar na memoria fornece o genero *Urocentron*, do qual existe no Brazil uma especie azul, outra preta e uma terceira de colorido sombra-plavaco.

A mais bella é *U. azureum* (Doryphorus azureus D. B., D. brevicaudatus, Guérin), não medindo além de uns 124 mm.; é de um colorido total predominantemente ceruleo e possui uma cauda curta, grossa, singularmente espinhosa e guarnecida de grandes escamas vistosas. Por cima do dorso correm diversas fitas transversaes, umas mais largas e outras mais estreitas, pretas e não muito regulares. Como sua patria são tidos o Brazil e a Guayana. Uma illustração boa deste saurio encontra-se no atlas da «Herpetologia» de Duméril-Bibron. *U. flaviceps*, um tanto maior, (168 mm.) preto, porém com o lado superior da cabeça amarelado, provém do Amazonas superior, da mesma forma que *U. castor* (Cope), especie aliás bastante semelhante á anterior em todo o modo.

O genero *Liocephalus* conta hoje 17 especies, todas das Antilhas e da America do Sul, entretanto ao Brazil não cabem sinão duas. Abrange este genero Iguanides maiores, com roupagem escura quasi exclusivamente maior e espinhenta, cristas dorsaes ora mais altas, ora mais baixas, serrilhadas e com caudas assis compridas. Assim cabem, por exemplo, no *Liocephalus tricoloratus* (Ophryoscoide: tricoloratus Duméril), 100 mm. á cauda, ao passo que cabeça e corpo não medem além de 60 mm. O colorido geral pelo lado superior é um bruno claro; por cima do dorso e dos flancos correm fitas transversaes brunas com pontas amareladas. A denominação especifica deste animal descripto por Duméril como proveniente do Brazil explica-se pelas tais cristas escamosas longitudinaes, baixas e serrilhadas, que correm ao longo do dorso. Muito semelhante é também o *L. Dumérilii* (Ophryoscoide: Stenodactylus Steindachner), trazido do Pará pela expedição austriaca «Novara».

Succoleira azurea, conhecida sinão desde 1882, representa no Brazil um genero constituido por tres especies sul-americanas. O Dr. von Ihering achou este saurio, de 205 mm. de comprimento, de colorido geral brunaceo com tres series de manchas dorsaes brunas e uma fita transversal da mesma cor entre os olhos e cauda de 130 mm. de comprimento, no Rio Grande do Sul; aliás encontra-se igualmente no Uruguay.

Da mesma forma o genero *Iloaenius*, apesar de abranger nada menos de 22 especies sul-americanas, não é representado no Brazil até agora sinão por uma especie—*L. occipitalis*, lagartosinho pequeno, esbeltamente construido, não medindo além de 112 mm. e tendo uma cauda que não excede consideravelmente o comprimento do corpo. É cinzento-pallido pelo lado de cima; de cada lado da linha dorsal mediana possui uma serie de manchas mais escuras e nos flancos estende-se uma fita longitudinal escura desde a região dos hombros até o ponto da inserção caudal. Foradista este Iguanide, descripto somente em 1885 e encontrado igualmente pelo natu-alista acima dito no Rio Grande do Sul, não é munido de caracteres que deem lá muito na vista.

De um desenho muito caracteristico, porém, é o *Liosaurus Bellii*, diminuto saurio de apenas 133 mm. de comprimento, a cauda iguala approximadamente a metade do corpo. O colorido geral é um cinzento pallido quanto ao lado dorsal. Na cabeça percebe-se um desenho preto, mais ou menos a feição de ferradura de cavallo, tendo a sua convexidade virada para a frente; occupa a linha mediana dorsal uma estria da mesma cor e de lá seguem até as pernas posteriores seis figuras, que possuem alguma semelhança com uma mitra episcopal; em proporção á diminuição do calibre da cauda seguem na direcção antero-posterior figuras semelhantes, cada vez menores pretas e marginadas de branco. Duméril e Bibron dão no seu «Atlas» uma figura bem feliz deste notavel saurio, como também do *Urostrophus Vautieri*. É este ultimo um dos Iguanides menos raros do Brazil, pelo menos posso affirmar-o em relação ao Estado do Rio de Janeiro e enumerar-o, logo depois do *Tropidurus torquatus*, entre as formas que o amigo da natureza indogina mais facilmente terá occasião de poder observar de propria vista e na liberdade. Na serra dos Orgãos colleccionei durante um periodo de dous annos cinco exemplares. De dous individuos que tenho deante de mim e que são um casal, a fema mede 22 centimetros, o macho 18 centimetros. O colorido foi assis bem apanhado por Duméril e Bibron nas seguintes palavras: «Des et queuo offrent des bandes transversales brunes, sur un fond fauve ou marron plus ou moins clair.» O comprimento da cauda é em proporção ao da cabeça e do corpo talvez como um meio para um; é uma cauda pre-hensil, que para segurar-se em ramos mais delgados (com) nas Chamaelontidae do Velho Mundo) boas servicos presta e que no espirito de vinho sempre tem o costume de enroscar-se com tenacidade. A cabeça larga, coberta de escudos pequenos, com soeialho rombo e as escamas pequenas, lisas, granuladas do lado dorsal, dão ao nosso Iguanide em canho especial que exclue quaquer confusão. Como o *Tropidurus torquatus*, também o *Urostrophus Vautieri* possui um olho parietal, sempre facil de descobrir-se.

Proximo parente é o *Anisolepis undulatus* (A. lineigii, Laemnectus undulatus D. B.), de cauda enormemente comprida, que folgadamente alcança extensão dupla do resto do corpo (comprimento total 245 mm.). O lado superior, dorsal, é brunco-olivaceo; bello aspecto lhe provém da linha em zig-zag, que se origina de duas series de manchas brunas-escuras, triangulares, que acampanham a linha mediana dorsal, de modo a serem sempre virados os angulos ou pontas para fóra. Este bello animal tem a sua patria no sul do Brazil e foi observado e colleccionado no Rio Grande do Sul pelo Dr. von Ihering.

Compõe-se actualmente o genero *Euryalus* de seis especies, residindo todas ellas em territorio-brazileiro.

zungungsweise von 13 brasil. Reptilien, etc.) Zoolog. Jahrbucher, lena 1897, vol. X, pag. 640 e ibidem: «Die Eir von Tropidurus torquatus etc.» Vol. XIV, 1901 pag. 581 seg. Médias de uma grande serie de ovos medidos: Comprimento 18,36 mm.; largura 10,04 mm., peso 1,01 grammas.—Tres ou quatro ovos formam formalmente uma postura. Aspecto da superficie do ovo singularmente repicado. (Pará, outubro, 1902).

Podem ser subdivididos em dois grupos, a saber: espécies nas quaes as escamas lateraes não são distinctamente carenadas (*E. catenatus*; *E. bibronii*; *E. iheringii*; *E. caeruleus*) e por outro lado espécies com escamas lateraes muito agudamente carenadas (*E. fitzingeri*; *E. undulatus*). São, sem excepção, billos lagartos com caudas compridas, redondas e afinando-se em pontas agudas.

A especie indubitavelmente a mais antiga conhecida é o *E. catenatus* (Agama, Lophyrus, Ophryocessa, Hypsibatus catenatus, rhombifer), que já foi figurado pelo príncipe de Wied de modo reconhecível debaixo do nome de *Agama catenata*. Este autor dá-lhe um colorido total de um agradável verde, com manchas escuras e com mãos, pés e cauda bruno-vermelhados; corre uma linha verde, em zig-zag, tãrjada de preto ao longo da linha mediana dorsal, que se acha occupada por uma crista serrilhada porém fracamente accentuada; por baixo, em ambos os flancos, avista-se uma larga fita longitudinal de cor azul. Aliás é variavel o colorido; as fêmeas, diz-se, são de um tom brunaceo. Comprimento total perto de 30 centímetros; cabem á cauda 19 a 20 centímetros.

O *E. catenatus* já tem sido observado em diversos logares do Brazil, mormente ao longo da costa entre Rio de Janeiro e Bahia; da mesma região obteve-o também o príncipe de Wied, que del' e assim descreve: « Este bello reptil encontrei pela primeira vez, no interior, nas extensas matas virgens aos lados da antiga estrada, hoje e aberta novamente, do tenente-coronel Felisberto; não o achei em Belmonte, e por isso creio que elle não se estende até o grão 16, latitude meridional. Mais para o norte, nas matas de Jiboya, Conquista e no sertão da Bahia, elle é frequente no matto. Encontra-se raras vezes no chão, mas principalmente nos galhos das arvores e sentado nos troncos velhos. E' colero e tufa o papo, ao approximar-se alguém; geralmente acena repetidas vezes com a cabeça. Apanhado no affecto psychico, mulla a sua cor em bruno; e o mesmo se dá quando morto. Chama-se « camaleão » em alguns logares, « papa vento » em outros. — Forma proxima é o *E. bibronii* (*E. rhombifer* D. B.) da Guyana e do Brazil, e diversas vezes já colleccionado na Bahia. Differe ligeiramente o desenho e as escamas são, por via de regra, um tanto maiores.

Uma bella especie é o *E. iheringii* Boul., conhecido somente desde 1885 e do qual tenho deante de mim um bom desenho. Esta especie de iguanides, que mede perto de 30 centímetros, o foi descoberta pelo Dr. V. Ihering no Rio Grande do Sul; e, no sexo masculino, de um colorido uniformemente bruno-avermelhado; no sexo feminino corre uma fita larga, amarella desde a região do ouvido até um tanto além da inserção da cauda. O *E. caeruleus*, oriundo da zona limitrophe com o Perú, é caracterizado conforme o seu descriptor, Cope, por ser preto com numerosas fitas transversaes, indistinctas, azues (185^{mm}). O *E. fitzingeri* (bilineatus D. B.) de 306^{mm} de comprimento, é bruto avermelhado pelo lado dorsal, tendo bruno-escuras as regiões da cabeça e das vertebrae. Veem-se duas fitas brancas, uma esquerda, outra direita, nos flancos do corpo. Semelhante é também *E. undulatus* (Daemaneus obtusirostris D. B.) com duas fitas pretas longitudinaes, lateraes e ondadas.

De 7 especies até agora conhecidas do genero *Eryalioides* duas são tidas como pertencentes á fauna brasileira. No seu habitus geral parecem-se com os membros do genero anterior, todavia o sexo masculino aqui se distingue pela posse de um papo mais ou

menos desenvolvido e excepcionalmente também apparecem alguns poucos poros femorales. O *E. laticeps*, proveniente do Amazonas superior e dos limites com o Perú, descoberto por Castelnau, attinge a um comprimento de 352^{mm} (cauda 230^{mm}), é verde pelo lado do cima, com manchas brunas irregulares e annis transversaes brunos na cauda. A outra especie, *E. leechii*, igualmente do alto Amazonas e encontrada ainda em Santarém, assemelha-se ao *Eryalius catenatus* acima descripto, possui, porém, del's fortemente carenados e com desenho algo diverso.

A especie *Ophryocessa superciliosa*, descripta por Spix debaixo do duplo nome de *Lophyrus xiphosurus* e *Loph. auronitens*, attinge um comprimento total de 450^{mm} e reside no Brazil septentrional e na Guyana. Esta entre os Iguanides é maior, com cauda no comprimento duplo do corpo, é munida desde a nuca, no dorso e sobre a cauda, de uma crista serrilhada, baixa.

Devido ao seu aspecto altamente grotesco deu-se a denominação de *Basiliscus* a um genero de Iguanides. Aquelle nome era para os antigos Gregos e Romanos a encarnação de certo monstro mythico, de feições de cobra, product hybrid, por modos sobrenaturaes gerado do gallo domestico, da cobra e do sapo. Contam-se hoje quatro destes exquisitos Iguanides, quasi todos dosdo o Mexico, via America Central, até o norte da America Meridional. Uma destas especies foi, ao que me consta, apanhada já em Fernando de Noronha e por isso é que a incluímos na fauna herpetologica do Brazil, embora a sua verdadeira patria pareça estar situada antes no Panamá e na Costa Rica. E' um animal de uns 80 cm. de comprimento, cabendo uns 56 centímetros á cauda. O fentio descomunal e artes de tudo conspiciencia de uma especie de dolmen pontudo, tendo para a sua fíemza uma lamina cartilaginosa, que se eleva na região occipital. Acresce ainda no dorso e na cauda uma crista alta sustentada pelos *processi spinosi* das vertebrae e tão alta, como nã encontramos igual nem semelhante em Iguanide algum do Novo Mundo e comparavel talvez unicamente com a nadadeira dorsal de certos peixes, por exemplo certos Percoides. As escamas são carenadas e sobrepostas umas ás outras a modo de telha. O colorido será e n vida um esverdeado com fitas transversaes no corpo e na cauda; os exemplares, porém, conservados em espirito de vinho, nos Museus, apparecem, todavia, bruno-azeitunados pelo lado dorsal. O quadro que testemunhas oculares tem dado da vida na liberdade dos Basiliscos — parece que o *B. vittatus* é bastante frequente, por exemplo, em Guatemala — concorda inteiramente com o por nós esboçado acerca dos Iguanides até aqui tratados e viventes no Brazil e todos os observadores dão do seu character resenha tão attrahente, que está de mole alguém se coaduna com o nome inventado pelos zoólogos antigos.

Aos outros grupos dos Iguanides, nos quaes colloca o competente Boulenger as formas sem poros femorales e com dedos mais ou menos dilatados, pertencem, da fauna dos Saurios brasileiros, os dois generos *Anolis* e *Norops*. O primiro é, sem daviã, o genero mais rico em especies entre os Iguanides; conhece-se hoje não menos que 106 especies (Duméril e Bibron descreveram ainda no anno 1837 só nente 25 especies) e no espolio de quasi toda exploradã scientifica da America do Sul apparecem sempre especies novas.

No Brazil são oito as especies que até agora chegaram ao meu conhecimento. Designam-

as aqui ora como « camaleões », ora como « viboras » e mais de uma vez tive enchojo em minhas viagens pelo interior nas fazendas, de me ser apossado na phar-macias semelhante « vibras », conservada na aguardente, com a personificação de um animal sumamente venenoso e perigoso, da mesma forma como ainda aconiteo com a cigarra « tibirina boa » (Fulgora div. spec.), superstição assis deploravel. No « Atlas zoologico », que acompanha a obra do Príncipe de Wied, encontram-se duas especies figuradas — *Anolis viridis* e *A. gracilis*; a primeira, todavia, é rotulada por Duméril-Bibron como *A. punctatus*, a segunda como *A. nasicus*.

Boulenger por sua vez reúne ambas em uma só, sob o nome de *Anolis punctatus*, considerando-as como macho e fema; outrosim, nos ensina que ella é idêntica com o *A. viridaceus* por Spix descripto. Importa em 262^{mm} o comprimento do animal; cabem á cauda 180^{mm}. A figura de Wied relativa ao *A. punctatus* mostra um colorido total bruno-avermelhado, com pontinhos brancos pequenos, arramados em séries transversaes; uma cabeça azulada, uma faixa da mesma cor, fracamente indicada em baixo e em cada um dos dois flancos, um sacco gular cor de laranja com pontinhos mais escuros.

A outra figura, como dissemos, declarada por Boulenger como sendo a fema de *A. punctatus* (a) passa que o Príncipe de Wied julga dever aceitar-a como outra especie, *A. Viridis* representa um animal a todos os respeito semelhante no seu feitio, com bello colorido geral verde, com sete fitas transversaes mais escuras sobre o dorso, alpicos esbranquiçados nos flancos e sem sacco gular.

O Museu britannico em Londres possui exemplares do Rio de Janeiro, do Amazonas superior e de diversas localidades no Perú. Obteve os seus exemplares o príncipe de Wied durante a sua viagem ao longo da costa oriental e refere-se a esta especie nos seguintes termos:

« Alcancei um individuo deste bello e esbelto Anolis, quando pernitoi nas visinhanças do Rio Salgado, em um logar conhecido com o nome de Rancho do Vead, nas matas virgens na estrada do Capitão Felisberto, outra vez fechada pela vegetação.

Um dos nossos caçadores encontrou o animal sentado em um galho de arvore, não muito longe do nosso fogo, segurou-o, quando este tufu muito amp'amente o seu colossal sacco gular, ganhando assim aspecto bastante curioso.

Em um outro logar o mesmo autor escreve que estes lagartos vivem silenciosamente nos galhos das arvores, onde não são descobertos pelo nosso olho senão casualmente, quando a vista se fixa justamente naquelle logar, onde se acha parado immovel o tal Anolis, occupado a observar a aproximação do homem. O *A. fusco-auratus* (*A. viridi-ansens Peters*), observado no Pará, medindo apenas 124^{mm} de comprimento, ostenta um colorido geral bruno-cinzento ou olivaceo com brilho metallico verde onde de cobre e apresenta frequentemente entre os olhos uma faixa transversal marginada de erio.

Provem do alto Amazonas o *A. bocourti* (Cope), pouco maior, descripto somente desde 1876 e com o colorido dorsal bruno marfim de cobre.

E' preto *A. trachyderma* (Cope), oriundo das mesmas localidades; somente o thorax, o abdomen e a linha mediana inferior da cauda são amarelleceos. *A. chrysoplepis* com perto de 20 cm. de comprimento, residindo no interior do Brazil, porém observado tam-

dom em Venezuela, em Surinam, em Cayena e até em Honduras, é descripto quanto á sua cor por Dumeril e Bibron com estas palavras: «presqu, intièrement fauve, couleur qui prend une teinte carnée á reflets d'or le long des flancs et sur la base de la queue.

On remarque une raie longitudinal noire derrière chaque temps». A. *scyphus*, com comprimento de 241mm, medindo a cauda por si só 163mm, oriundo ainda este do Amazonas superior e vivendo também em Venezuela, ostenta ao par de um colorido dorsal brunaceo, manchas largas, angulosas, escuras, que costumam confluir em uma fita em forma de zig-zag.

A. *leptoscelis*, com larga faixa bruna desde o olho até os lados do corpo e com larga fita transversal entre os olhos, duas linhas brancas no mento, representa uma descoberta feita por Bates perto da fronteira entre o Brazil e o Perú. A julgar pela figura que deste reptil possuio, é um Iguanidinho pequeno, esbeltamente constituído e bellamente ornamentado.

Ainda do alto Amazonas é oriundo o A. *homibiceps* descripto em 1876 por Cope, tirando o seu nome da cabeça convexa; ao lado de um colorido geral verde-azeitona, luzente, nota-se uma fita escura, que se estende desde a região do ouvido até a dos hombros.

A maior parte das espécies do genero Anolis encontra-se desde o Mexico até os Estados da America Central e as Antilhas; ao continente sul-americano cabe somente uma não muito importante minoria. Fora do Brazil são os países ao norte e ao oeste (Columbia, Venezuela, Equador, Perú, Guayana), que formam a patria de diversas espécies destes esbeltos lagartos.

Segue o genero *Norops*, com duas espécies somente, ambas da America tropical, sendo porém uma das Antilhas (Cuba), e a outra do continente (lado septentrional do Amazonas até a Centro-America). Distingue-se do genero anterior pelos dedos apenas dilatáveis: Do *N. anaxius*, com o mesmo nome já descripto e figurado por Duméril e Bibron (Est. 37, fig. 2), existe no Museu Britânico em Londres um exemplar colligido em Santarém (baixo Amazonas) por Bates. É uma lagartixa diminuta, de quando muito 180mm. de comprimento, do qual mais de dois terços cabem á cauda. Refere-se o nome especifico ao colorido bruno-dourado do lado dorsal.

(Continúa)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 589, de 22 de fevereiro, pagamento de 3:047\$272 a Haupt Bieln & Comp., de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em outubro do anno proximo passado;

N. 590, da mesma data, idem de 5:093\$636 á The Brazilian Contracts Corporation, idem idem em setembro do anno proximo passado;

N. 588, da mesma data, idem de 8:247\$272 á mesma idem idem idem;

N. 590, de 21 de fevereiro, idem de 188\$562 a E. Lambert, idem idem, em maio do anno proximo passado;

N. 529, da mesma data, idem de 2:507\$830 a diversos, idem idem, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 531, da mesma data, idem de 960\$ a diversos, idem idem, em setembro e outubro do anno proximo passado;

N. 532, da mesma data, idem de 2:113\$332 á The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, idem idem em dezembro do anno proximo passado;

N. 527, da mesma data, idem de 2:083\$290 a Placido Teixeira & Comp., de fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 523, da mesma data, idem de 57\$ a Cesar Gomes, de fornecimentos á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements em dezembro ultimo;

N. 528, da mesma data, idem de 1:633\$152 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados, em dezembro do anno proximo passado, para o Observatorio do Rio de Janeiro e de gaz consumido durante o 4º trimestre do referido anno;

N. 546, da mesma data, idem de 1:000\$000 a diversos, de aluguis de casas, relativos ao mez de dezembro ultimo para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 650, de 18 de fevereiro, pagamento de 143\$290 ao jornal A Noticia, de publicações feitas por ordem deste ministerio em janeiro ultimo;

N. 694, de 22 de fevereiro, idem de 220\$ ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em janeiro ultimo;

N. 714, de 25 de fevereiro, idem de 900\$ ao Deputado pelo Estado de Pernambuco José Medeiros e Albuquerque, de ajuda de custo;

N. 680, de 22 de fevereiro, idem de 25\$ a F. F. Braga, de assentamento de pilhas electricas no edificio onde funciona a Corte de Appellação, em novembro ultimo;

N. 497, de 9 de fevereiro, idem de 612\$ ao jornal A Tribuna, de publicações feitas por ordem deste ministerio em dezembro ultimo;

N. 692, de 22 de fevereiro, idem de 824\$309 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado em dezembro ultimo;

N. 693, da mesma data, idem de 7:090\$400 a Guinle & Comp., de trabalhos feitos para o Palacio da Presidencia da Republica em fevereiro ultimo;

N. 419, de 6 de fevereiro, idem de 1:155\$920 a diversos, de material adquirido pela brigada policial nos mezes de janeiro, abril, maio, junho, julho, novembro e dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Officlos:

N. 14, da Imprensa Nacional, de 4 de janeiro, pagamento de 1:379\$170 a Alfredo Ebel, de fornecimentos áquella repartição, em dezembro do anno proximo passado;

N. 17, da Caixa de Amortização, de 9 de fevereiro, idem de 3:066\$666 a E. Lambert, de 100.000 notas de 300\$ fornecidas áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 13, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 25 de janeiro, credito de 135\$483 áquella delegacia, para despesas da verba—Despesas eventuaes—do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1904.

Requerimento da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pagamento de 962\$860, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 35, de 24 de janeiro, pagamento de 145\$700 ao jornal A Tribuna, da publicação do editaes da Intendencia Geral da Guerra e Laboratorio Pharmaceutico Militar, durante o anno proximo passado.

A importação fructifera da França na Inglaterra

Dos departamentos do norte e até do centro da França são expeditas para Londres e para toda a Inglaterra enormes quantidades de legumes e de fructas, que são vendidas nos mercados de Covent Garden e representam milhões de libras esterlinas, no trafico commercial.

Alguns economistas inglezos levados, talvez inconscientemente, pela aragem protectionista que agita as industrias, o commercio e os politicos do imperio britannico, promovem uma companhia para serem aproveitados na horticultura e na pomocultura nacional as dezenas de milhares de operarios, que morrem á mingua nas ruas de Londres e de outros emporios industriais da Grã-Bretanha. Nos o patriotico tentamen um grupo de jardineiros democraticos de Veshan e de Aron, no condado de Warwick formou uma sociedade para a cultura dos legumes e das fructas em concurrencia com os productores francezes.

Uma commissão da nova sociedade em fins do mez de janeiro partiu para a França para estudar os processos hortícolas dos francezes e, principalmente, dos hortelãos dos arredores do Pariz que passam por mestres na produção de legumes de todas as espécies.

O cobre como desinfectante e esterilizador

O Dr. Moore acaba de fazer uma descoberta, que, a serem realizaveis as promessas que faz, está fadada a prestar relevante serviço no que diz respeito á desinfecção, á esterilização e á destruição das bacterias. Demonstrou, com repetidas experiencias, que o cobre é o melhor remedio preventivo contra a febre typhide, contra o cholera e todas as outras epidemias. Parece que com o methodo que elle propoza se poderá, dentro de poucas horas, destruir os germens infectuosos. Pequena é a despesa, de modo que todas as cidades poderão adpatal-o. Em vez de construir reservatorios depurativos e empregar outros trabalhos consideraveis para filtrar as aguas contaminadas, bastará deitar nellas uma quantidade infinitesimal de sulfato de cobre e as aguas absolutamente putridas ficariam completamente purificadas, renovando-se apenas a operação durante tres dias.

O Sr. Grosvenor diz que se fizeram experiencias em Kentucky com resultados decisivos.

Verificou-se que, si na China, a despeito das condições inabundantes de muitas localidades, os habitantes escapam em grande parte ás epidemias e sobretudo ao cholera, é isso devido a terem as cisternas forradas de cobre.

Em Indianopolis, onde o cholera devastava, as autoridades mandaram lavar as ruas e o interior das casas com soluções do sulphato de cobre e a peste dentro de pouco se extinguiu.

Afirma o Sr. Grosvenor que o sulphato de cobre não só nenhum mal pôde causar ao homem, como pelo contrario pôde dar-lhe immunidad contra todas as molestias que tive em por causa as bacterias.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico magnetico do dia 3 de março de 1905 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	756.63	21.7	18.25	95.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.24	21.6	17.78	93.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.14	21.3	17.45	93.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.23	21.2	17.51	93.7	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.41	21.2	17.88	95.3	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.70	21.2	17.68	91.6	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	757.15	21.8	18.00	93.0	NE	1	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	8....	757.84	21.8	18.00	93.0	ESE	1	Mão	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	9....	758.13	21.8	17.66	91.0	NE	2	Incerto	Chuva, nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	10....	758.04	22.6	17.69	88.0	ENE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	11....	757.92	24.1	18.38	82.5	NE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	12....	757.57	24.8	18.84	81.0	NE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	13....	757.25	25.7	17.97	75.3	SSE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	14....	757.06	25.7	17.24	69.9	S	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	15....	756.98	23.0	18.72	89.8	SSE	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	16....	756.73	22.8	17.39	84.0	SSE	6	Incerto	Chuviscos, relampagos	10	—	—	—	—	—
	17....	756.46	24.0	16.65	75.0	SSE	6	Incerto	Chuviscos, relampagos	10	—	—	—	—	—
	18....	756.78	24.2	15.84	70.6	SSE	7	Incerto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	19....	757.12	24.2	15.50	69.0	SSE	6	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	757.52	24.2	15.16	67.2	SSE	6	Incerto	—	8	—	—	—	—	—
	21....	758.03	23.8	15.06	69.0	SE	5	Bom	—	5	25.9	25.8	21.0	—	0.40
	22....	758.08	23.5	14.55	67.6	NE	2	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	23....	758.27	22.5	16.71	82.5	SSE	6	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	24....	758.27	22.0	16.68	85.0	WSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Choveu á tarde e durante parte da noite.

Resultados magneticos da Estação Central.—Declinação=8° 42' 25" NW—Inclinação=—13°.947 (extremo Norte para cima)—Força horizontal=0.24735 unidades do (systema C. G. S.).—Capital Federal, 4 de março de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m
S. Luiz.....														
Parnahyba.....														
Fortaleza.....	760.89	30.4	22.26	69.0	Quasi nublado	Muito bom	Nov. tenue baixo	ENE	Fraco	Muito bom	31.4	24.8	28.10	—
Natal.....	762.10	28.6	20.35	76.2	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Regular	Muito bom	29.3	25.7	27.50	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Corôa-solar	SSE	Regular	Muito bom	—	—	—	—
Recife.....	761.48	28.0	19.34	68.0	Meio nublado	Bom	Nov. tenue alto	NNE	Regular	Variavel	29.5	23.6	26.55	—
Goazeiro.....	759.94	25.6	19.28	79.0	Nublado	Mão	Chuva	—	Calma	Variavel	36.4	21.4	28.90	6.00
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	760.48	27.6	22.75	83.0	Nublado	Visibilidade	—	WNW	Muito fraco	Bom	21.5	24.2	27.85	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	762.10	24.0	20.27	91.0	Nublado	Mão	Chuva	S	Fraco	Variavel	27.5	22.5	25.00	5.00
Juiz de Fôra.....	765.58	20.1	12.98	74.3	Meio nublado	Bom	—	S	Muito fraco	Bom	28.6	19.8	24.20	—
Capital.....	764.22	22.4	16.95	84.0	Nublado	Incerto	Nov. tenue baixo	SSE	Aragem	Variavel	26.3	22.1	24.20	17.60
S. Paulo.....	765.09	19.0	10.26	63.0	Limpo	Muito bom	—	SE	Bafagem	Bom	22.8	16.0	19.40	—
Santos.....	763.78	22.5	16.71	82.0	Meio nublado	Bom	Nov. tenue alto	V	?	Variavel	27.5	18.8	23.15	3.00
Paranaguá.....	763.60	23.0	18.17	87.0	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	Variavel	25.9	19.6	22.75	3.00
Curityba.....	765.51	17.7	11.35	75.2	Quasi nublado	Bom	—	ENE	Regular	Variavel	21.6	15.3	18.45	1.00
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas (x).....	760.30	25.0	19.65	83.0	Nublado	?	—	E	Aragem	?	35.0	22.0	28.50	—
Florianopolis.....	764.45	23.2	15.43	73.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Bafagem	Variavel	27.8	21.4	24.60	—
Corrientes (x).....	758.40	26.0	20.95	84.0	Nublado	?	—	NE	Aragem	?	31.0	24.0	27.50	—
Itaqui.....	758.03	23.3	20.13	95.0	Nublado	Incerto	Nov. tenue	NNE	Aragem	Variavel	29.5	20.6	25.05	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	761.18	24.0	15.28	69.0	Meio nublado	Incerto	Nov. tenue baixo	NE	Fraco	Incerto	25.8	21.0	23.40	—
Gordoba.....	759.50	21.0	16.78	91.0	Nublado	?	—	SE	Aragem	?	27.0	20.0	23.50	—
Rozario(x).....	760.60	26.0	19.04	76.0	Meio nublado	?	—	E	Aragem	?	30.0	19.0	24.50	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	761.00	20.0	12.45	71.4	Nublado	Mão	Chuva	NE	Fraco	Mão	26.0	19.0	22.50	6.00

Em Santos cahiram aguaceiros no correr do dia de hontem.

Em Paranaguá choveu e chovisou a intervallos hontem á noite.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros hontem á tarde.

Nora ao meio-dia — Na Capital o tempo tende a melhorar, podendo ainda occorrer chuva passageira.

As observações com este signal (x) são de hontem. — AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes a contar da hora indicada no mappa. — Até ás 2 h. 40 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Rêsumo meteorológico e magnetico do dia 5 de março de 1905 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central do morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
	1 a...	757.42	21.0	15.60	84.3	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.39	20.5	15.59	87.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.09	20.6	15.85	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.58	20.4	15.97	90.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.56	20.1	15.52	88.9	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.63	20.0	16.06	92.2	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	756.90	20.0	16.38	94.4	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	8....	757.60	21.6	17.09	89.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.24	23.2	17.87	84.4	N	3	Bom	Nevo. tenue baixo	8	—	—	—	—	—	—
	10....	757.38	23.7	18.11	83.0	N	2	Bom	Nevo. tenue baixo	7	—	—	—	—	—	—
	11....	757.26	25.1	17.42	73.0	N	2	Bom	Nevo. tenue baixo	5	—	—	—	—	—	—
	12....	756.91	25.4	15.97	66.5	SE	2	Bom	—	4	—	—	—	—	—	—
	13....	756.36	25.9	16.03	64.3	SSE	4	Bom	—	6	—	—	1.70	3.95	—	—
	14....	756.20	24.9	17.37	74.4	S	5	Encoberto	—	5	—	—	—	—	—	—
	15....	755.78	25.4	16.88	69.6	SSE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	16....	755.43	21.8	15.82	67.8	SSE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	17....	755.35	24.8	16.16	69.0	SSE	5	Encoberto	—	9	—	—	—	—	—	—
	18....	755.44	24.1	16.59	74.5	S	5	Bom	—	3	—	—	—	—	—	—
	19....	755.58	23.2	17.51	83.0	SSE	5	Bom	—	3	—	—	—	—	—	—
	20....	755.79	23.1	17.57	83.7	S	5	Bom	—	7	—	—	—	—	—	—
	21....	756.13	22.8	18.29	89.0	SE	2	Encoberto	—	8	25.3	25.9	19.5	—	—	6.63
	22....	756.35	21.6	16.41	83.0	S	3	Encoberto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	23....	756.21	21.2	17.34	93.0	SSE	2	Mão	—	10	—	—	—	—	—	—
	24....	756.18	20.8	16.69	92.4	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultado magneticos da Estação Central—Não houve observação por ser domingo

Observações meteorologicas simultaneas — A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio — Capital, 6 de março de 1905

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
S. Luiz.....	759.22	25.6	21.57	92.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Bafagem	Mão	27.2	24.0	26.60	41.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	759.99	24.3	21.04	93.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	ESE	Muito fraco	Muito bom	31.4	26.0	28.70	—
Natal.....	760.80	28.6	21.79	81.0	Meio nublado	Sombrio	Nevo. tenue baixo	NE	Fresco	Bom	29.0	26.1	27.55	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	761.60	22.4	16.68	93.0	Nublado	Mão	Chuva	NE	Aragem	Variavel	32.4	20.6	26.50	12.06
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	760.05	26.0	21.76	77.0	Nublado	Incerto	—	—	Calma	Mão	27.6	25.9	26.75	1.00
Ondina (Bahia).....	759.20	26.5	21.24	83.0	Nublado	Claro	—	W	Aragem	Variavel	28.8	22.5	25.65	—
S. Salvador.....	759.78	26.4	21.30	83.1	Nublado	Visibilidade	—	WNW	Aragem	Bom	28.2	24.5	26.35	27.00
Cuyabá.....	763.94	26.3	23.55	92.5	Nublado	Sombrio	—	N	Muito fraco	Variavel	28.9	24.1	26.50	—
Victoria.....	760.40	27.5	19.07	70.0	Meio nublado	Muito bom	Nevo. tenue	S	Muito fraco	Variavel	28.8	20.4	24.60	—
Juiz de Fora.....	763.97	21.1	15.06	81.0	Meio nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Bom	26.2	17.5	21.85	—
Capital.....	762.24	24.1	17.31	77.7	Nublado	Incerto	Nevo. tenue baixo	NNW	Bafagem	Variavel	25.9	19.5	22.70	3.95
S. Paulo.....	761.03	18.0	12.32	80.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Bafagem	Muito bom	24.5	14.5	19.50	—
Santos.....	761.68	22.4	16.95	84.0	Nublado	Encoberto	—	W	—	Bom	30.1	19.7	24.90	—
Paranaguá.....	760.70	22.9	16.47	79.5	Nublado	Bom	—	—	Calma	Variavel	27.6	19.0	23.30	—
Curityba.....	762.56	17.8	12.62	85.0	Nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	23.2	12.4	17.80	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	761.45	?	?	?	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Bafagem	Incerto	25.0	20.7	22.85	6.00
Corrientes (x).....	753.40	27.0	19.04	76.0	Quasi limpo	?	—	NE	Aragem	?	28.0	23.0	25.50	1.00
Itaquí.....	756.91	23.5	18.50	81.3	Nublado	Incerto	Nevo. tenue	ENE	Muito fraco	Variavel	29.9	21.2	25.55	6.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	758.78	23.0	17.27	83.0	Quasi nublado	Incerto	Nevo. tenue baixo	NE	Fraco	Encoberto	24.6	20.5	22.55	—
Cordoba (x).....	752.00	23.0	19.04	91.0	Nublado	?	—	NE	Aragem	?	30.0	22.0	26.00	3.00
Rosario (x).....	755.60	23.0	19.04	91.0	Nublado	?	—	N	Aragem	?	23.0	14.0	18.50	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	757.60	21.6	15.88	82.8	Nublado	Pessimo	Chuva	NE	Muito duro	Pessimo	26.0	19.5	22.75	5.00

Em Juiz de Fora choveu na noite de hontem e na manhã de hoje.

Em Paranaguá choveu a intervallos no correr do dia de hontem.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros no correr do dia e da noite de hontem e na manhã de hoje.

Nota ao meio-dia — Na Capital o estado actual do tempo é variavel.

As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a

contar da hora indicada no mappa. — Até as 2 h. 40 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 2 de março de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.2	24.7	20.2	88	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
4 h. m.....	755.0	24.7	19.6	85	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	755.7	24.6	20.7	90	1.3	N	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	756.	25.8	20.7	84	0.0	Nulla	1.0	CK. K. KN	
1 h. t.....	755.	24.2	20.7	92	12.5	SE	1.0	N. KN	
4 h. t.....	754.	23.7	18.8	86	12.5	SE	1.0	N. KN	
7 h. t.....	756.	23.4	17.2	81	5.0	ESE	1.0	N. KN	
10 h. t.....	756.	22.2	17.3	89	2.0	N	1.0	KN	
Médias.....	755.71	24.16	19.46	86.9	4.2		1.0		

Temperatura: maxima, ás 11 1/2 h., 26° 0; minima, ás 10 h. da noite, 22° 2.—Evaporação em 24 horas, 1,2.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 3.—Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 4^m/m, 13.—Total em 24 horas, 4^m/m, 13.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 3 de março de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.1	22.4	18.0	89	1.2	WSW	1.0	N. KN	Fina.
4 h. m.....	755.6	21.2	17.5	94	1.3	WSW	1.0	N. KN	Fina.
7 h. m.....	756.8	21.9	17.8	91	1.0	NW	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	758.0	22.8	17.6	85	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	9 h. fina.
1 h. t.....	756.8	24.4	17.7	78	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	2 h. 20 e 3 h., moderada.
4 h. t.....	756.2	22.1	17.3	88	12.5	SE	1.0	N. KN	Fina.
7 h. t.....	756.6	24.4	14.7	65	12.5	SE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	757.9	23.9	14.6	66	3.3	E	0.6	C. CK. KN	
Médias.....	756.75	22.89	16.90	82.0	4.0		0.9		

Temperatura: maxima, ás 2 h., 24° 9; minima, ás 4 1/2 h., 21° 0.—Evaporação em 24 horas, 1,2.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 3.—Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 5^m/m, 66; ás 7 h. da noite, 5^m/m, 55.—Total em 24 horas, 11^m/m, 21.—Horas de insolação, 0 h. 50 m.

Produção do ouro no Transvaal—Em 1904 a produção do ouro no Transvaal attingiu a mais elevada cifra, que até agora tem sido realizada: 403.000.000 de francos, ou 270.000 francos mais do que em 1898, que tinha sido até então o anno de maior rendimento.

Desde 1884 até 1.º de janeiro de 1905, produziu o Transvaal para mais de 5.000.000.000 (3.112.000.000). A interrupção, de perto de cinco annos, ocasionada pela guerra, está agora terminada e calcula-se que a produção de 1905 attingirá a somma de 500.000.000.

A população operaria é actualmente de 103.400 trabalhadoras, sendo 76.600 negros e 29.800 chinezes.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Amazonas*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Bahia, Villa Nova, Penodo e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9,

Pelo *Guarany*, para o Espirito Santo, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Mandos*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Bellena*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *S. Luiz*, para Bahia, Pernambuco e Pará, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 de hoje.

Pelo *Annie*, para Victoria e Guarapary, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com

porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 de hoje.

Pelo *Itabira*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Esta repartição fechar-se-ha hoje, á 1 hora da tarde.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 2 de março de 1905, 54 pessoas, sendo:

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	54
Do sexo feminino.....	27
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	26
Indigentes.....	16

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.420

Antiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brünig, estabelecida em Höchst a/M. (Alemanha), apresenta a marca supra, que consiste em um laço deitado sobre um campo e apoiando a pata direita sobre um escudo com as letras *M. & L. B.* Esta marca serve para distinguir tintas de alcatrão, seus productos, como também preparados químicos e pharmaceuticos da fabricação da depositante, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1904.— Por procuração, *Jules Géraud, Teclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 13 de dezembro de 1904.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.420, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o embo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 4 de
março de 1905..... 1.106:313\$038

Idem do dia 6:

Em papel... 136:091\$977
Em ouro... 43:452\$452 179:546\$529

1.285:859\$567

Em igual periodo de 1904... 1.234:726\$427

RECEBEDORIA DO ESTADO DE M'NAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia
6 de março de 1905..... 10:431\$063
Idem dos dias 1 a 6..... 43:553\$797
Em igual periodo de 1904... 68:858\$787

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de março de 1905

Interior..... 15:200\$780

Consumo:

Fumo..... 2:683\$000
Bebidas..... 8:680\$000
Calçado..... 430\$000
Velas..... 3:750\$000
Perfumarias... 130\$000
Especialidades
pharmaceuticas..... 20\$000
Vinagre..... 57\$600
Conservas..... 2:350\$000
Cartas de jo-
gar..... 108\$000
Chapéus..... 1:830\$000
Tecidos..... 477\$ 00
Registro..... 1:550\$000 22:095\$600

Extraordinaria..... 3:669\$335

Renda com applicação espe-
cial..... 5:174\$250

Total..... 46:148\$965

Renda de 1 a 5 de março.... 309:970\$898

Total..... 356:119\$863

Em igual periodo de 1904.... 440:835\$576

Diferença para menos..... 84:715\$713

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o proximo dia 15 de março haverá inscripções para os exames de segunda época de de todas as materias do curso.

De accordo com o aviso n. 82, de 19 de janeiro do corrente anno, serão também admitidos os alumnos do estabelecimento reprovados na primeira época em duas ou mais materias.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1905.— *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES DE ADMISSÃO E SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico, que, na forma do art. 107 do regulamento, estará aberta na secretaria deste instituto de 1 a 15 do corrente mez a inscripção para os exames de admissão, continuando aberta por igual prazo a matricula para a admissão.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, atestado de vaccina;
- 3º, atestado que prove ter conhecimentos sufficientes da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1904 a subvenção annual de 500\$, estabelecida para o curso de trompa, a inscripção para a mesma se effectuará no prazo acima referido, de accordo com o art. 99.

Os alumnos de 1904 poderão continuar a pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependem de exame.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1905.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impreterivelmente, estarão abertas, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios o praticos.

Os candidatos a matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

- 1º, certificados de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;
- 2º, atestado de vaccina;
- 3º, recibõ da taxa de matricula;
- 4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos a matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permitida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admittirá a inscripção alumnos livres, somente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados a frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão também prestar exame os que derem mais de 30 faltas sem justificção.

Os alumnos livres não gozarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1905.— O secretario, *Diogo Chalréo*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, etimologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados a sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação o approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado a sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposiçao oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado a sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá a votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dois terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificção por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se condu-

ziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações científicas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretário.

Arquivo Publico Nacional

CONCURSO PARA O LOGAR DE SUB-ARCHIVISTA

Em virtude da ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, fica aberta, com o prazo de 60 dias, a contar de amanhã, a inscrição para o concurso que, na conformidade do art. 30, § 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893, tem de proceder-se para o provimento de um logar de sub-archivista.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem que, por meio de requerimento, de seu proprio punho e em boa letra, ao director do archivo, tenha provado, com documentos:

- 1º, que tem 18 annos de idade, pelo menos;
- 2º, que é de bom procedimento civil e moral.

Este segundo requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Este poderá tambem juntar outros documentos que attestem suas habilitações e serviços.

O concurso versará sobre as seguintes provas:

- 1ª, de grammatica e lingua nacional e de arithmetica até a theoria das proporções, inclusive;
- 2ª, em duas partes, de elementos de chronologia, de historia e geographia geral e chronographia e historia do Brazil;
- 3ª, tambem em duas, de versão e traducção da lingua franceza e da ingleza;
- 4ª de calligraphia e cópia de manuscritos; antigos e redacção de peças officiaes;
- 5ª, de noções de direito publico e adm'nistrativo.

Arquivo Publico Nacional, 2 de março de 1905. — *F. J. Bethencourt da Silva*, director.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UM LOGAR DE INTERNO

Por ordem do Sr. director interino do Hospicio Nacional de Alienados, Dr. Julio Afranio Peixoto, acha-se aberta na respectiva secretaria, até o dia 14 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscrição para o concurso a um logar de interno effectivo do serviço clinico do referido manicómio, satisfazendo o candidato as seguintes condições:

1) ser alumnado do curso medico, approvado pelo menos no terceiro anno, do que deverá exhibir certificado;

2) provar sanidade, vacinação recente e moralidade, mediante attestados firmados por pessoas idoneas.

O concurso constará de prova escripta, oral e pratica, versando sobre anatomia e physiologia do systema nervoso e pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio de Janeiro, 1 de março de 1905. — *João Mello Mattos*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE INSPECTOR SANITARIO

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os candidatos inscriptos ao concurso para provimento de um logar de inspector sanitario a comparecerem na proxima quinta-feira, 9 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no edificio da rua Clapp n. 17, onde funciona esta repartição, afim de effectuarem a prova escripta do mesmo concurso, que será collectiva.

Para maiores explicações os candidatos poderão orientar-se pelas instrucções approvadas pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores e publicadas no *Diario Official* de 12 de março do anno de 1904.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 4 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Guimarães n. 2 A.
- Rua Visconde de Nitheroy n. 14 (2, barracões dos fundos).
- Rua Vinte Quatro de Maio n. 20 B.
- Rua Costa Lobo n. 19 A.
- Estrada da Freguezia, sem numero (Inhaúma).
- Rua Visconde de Nitheroy (fundos) n. 14, barracão ultimo e barracão do centro.
- Rua João Rodrigues, fronteiro á avenida, ns. 1 a 18.
- Rua Quatro de Novembro n. 11 (Parada do Ramos).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua José Bonifacio n. 17.
- Rua José Bonifacio n. 13.
- Rua José Bonifacio n. 15.
- Rua D. Clara n. 3.
- Travessa Silva Guimarães n. 1.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua da Misericórdia n. 3.
- Rua Affonso Ferreira n. 19.
- Rua Tenente Costa n. 17.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS ACCRESCIDOS CORRESPONDENTES AOS DE MARINHAS SITOS NA PONTA DA AREA, EM NITHEROY, AFORADOS A FIRMA C. H. WALKER & COMP., LIMITED

Por esta directoria se declara que, tendo C. H. Walker & Comp., Limited, requerido o aforamento dos terrenos acima referidos, de conformidade com as plantas apresentadas, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a vir apresentar, nesta directoria, as reclamações que tiverem a fazer, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se attendêrã a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de fevereiro de 1905. — *Antonio P. Cardoso de Menezes*, director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Em virtude do despacho do Ministerio da Fazenda de 17 de novembro ultimo, por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda de terras, requeridas por Georges Larue, no logar denominada «Piranema», municipio de Itaguahy, entre as terras de Assis José da Silva Santiago, Alfred José da Silva Santiago, José Pamplona Corrêa, Dr. Barbosa Romão e herdeiros do conde de Bomfim, com a area mais ou menos de 130 alqueires geometricos, sob as condições abaixo mencionadas:

1ª, a base para a presente concorrência será a do preço de 80\$ por alqueire de terra;

2ª, as propostas deverão ser entregues nesta directoria até as 2 horas da tarde do dia 18 de março proximo futuro, devidamente escriptas, em carta fechada, assignadas e selladas, sem ratura, emenda ou outro qualquer defeito que duvida faça, acompanhadas de certificado do conhecimento do deposito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 200\$, para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente preferido que, si não assigna-la, perderá essa quantia em favor dos cofres publicos;

3ª, o proponente preferido deverá apresentar a planta e memorial descriptivo das terras, levantada pelo engenheiro respectivo e o recibo do mesmo, da importancia da medição, afim de receber nesta directoria guia para recolher a importancia da mesma aos cofres publicos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de fevereiro de 1905. — *Antonio Oscar Távares da Costa*, director interino.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 11**

Pela Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta das armazens abaixo, no dia 18 de março de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10**Lote n. 1**

MA: 1 caixa n. 3, contendo sola, pesando liquido 498 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 2 de dezembro de 1903.

Lote n. 2

L: 1 caixa contendo azeite de oliveira, em latas, pesando bruto 48 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Mechtemburg*, descarregada em 1 de fevereiro de 1904.

ARMAZEM N. 11**Lote n. 3**

IJ—IJ—B: 1 caixa n. 24, contendo livros impressos, pesando bruto 53 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

SP&C: 16 caixas ns. 7.610/25, contendo obras de folha de Flandres, não classificadas, pesando liquido 850 kilos; vindas de Bordões no vapor *Chili*, descarregadas em agosto de 1904.

Lote n. 5

BSC: 5 latas n. 183, contendo cores de anilina, pesando 10 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Hetigoland*, descarregadas em dezembro de 1904.

ARMAZEM N. 12**Lote n. 6**

Sam marca: 3 pacotes contendo 20 kilos, peso bruto, de folhinhas de mais de uma cor; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

ARP&C—OL: 1 caixa n. 1.055, contendo grã de seda com qualquer materia, pesando liquido real 1.300 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 7 de janeiro de 1904.

Lote n. 8

SGC: 1 caixa n. 25.425, contendo betume da Judéa, pesando liquido 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em fevereiro de 1904. (Depositada no armazem n. 9.)

Lote n. 9

Sam marca: 6 latas contendo Pulverine de Apper, producto chimico não especificado, pesando 3.720 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga. (Depositadas no armazem n. 8.)

Lote n. 10

FMC&C (em um triangulo): 19 fardos de papel oleado ns. 1.013/31, pesando liquido 2.868 kilos; vindos de Antuerpia no vapor allemão *Erlanger*, entrado em 25 de julho de 1904. (Depositados no armazem n. 15.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, aos feis e administradores dos trapiches acima mencionados.

Lavrado o termo da arrematação, entregarão o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de março de 1905.—Pelo Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfândega do Rio de Janeiro**Edital**

Pela Inspectoria desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de fevereiro de 1904.—Manifesto n. 101.

Armazem n. 11—M: caixa n. 9.600, repregada e avariada.

SCC: 1 dita n. 65, idem.

Roger: 1 dita n. 3.891, idem.

L: 2 ditas ns. 45 e 50, idem.

PC: 1 dita sem numero, idem.

FO—A&C: 1 dita n. 53, idem idem.

SSC: 1 dita n. 11, idem idem.

II: 1 dita n. 2.750, idem idem.

JS: 1 gigo n. 1.170, idem idem.

OPC: 1 caixa n. 1.838, avariada.

S: 1 dita n. 8.657, idem.

B: 1 dita n. 216, idem.

M: 1 dita n. 9.506, repregada e avariada.

ER—IISC: 1 dita n. 390, idem idem.

PC: 1 dita n. 2.337, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.341, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.335, idem idem.

CPC: 1 dita n. 190, idem idem.

B: 1 dita n. 175, idem idem.

M: 1 dita n. 9.636, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.741, idem idem.

Armazem n. 11—B: 1 caixa n. 177, repregada e avariada.

Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 20 de fevereiro de 1905.—Manifesto

Armazem n. 9—M&C: 1 barril sem numero, vazio.

FLC: 1 caixa n. 65, repregada.

JCS: 1 dita n. 82, idem.

KK: 1 fardo n. 16, avariado.

Vapor italiano *Citta de Genova*, procedente de Genova, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 877.

Armazem n. 12—NCC: 2 caixas ns. 12 e 14, repregadas e avariadas.

BAB: 1 dita sem numero, idem idem.

NCC: 1 dita n. 7, idem idem.

FF: 1 dita n. 61, idem idem.

NCC: 2 ditas ns. 3 e 10, idem idem.

NM: 1 dita n. 8, idem idem.

OTP: 1 dita n. 204/209 idem idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de novembro de 1904.—Manifesto n. 849.

Armazem n. 14—BMC: 2 caixas ns. 10 e 26, repregadas.

CC: 1 dita n. 68, idem.

FSC—K: 1 dita n. 13.691, idem.

III: 1 dita n. 3.770, idem.

MS: 1 dita n. 7.782, idem.

PSNC—S: 1 dita n. 206, repregada e avariada.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordões, entrado em 20 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 123.

Trapiche da Ordem—VDSC: 1 caixa sem numero, com falta.

Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 18 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 122.

Trapiche da Ordem—A—Porto: 1 caixa sem numero, com falta.

CBC: 1 dita idem, idem.

LAMC: 1 dita idem, idem.

JK: 1 dita idem, idem.

Trapiche da ordem—CJ—1ª qualidade: 1 caixa sem numero, com falta.

WII—W: 1 dita idem, idem.

Andresen: 2 quintos idem, idem.

Idem: 12 caixas idem, idem.

JDSF: 3 ditas idem, idem.

RGC: 6 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Mains*, entrado em 20 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 92.

Trapiche da Saude—Vieiras: 24 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

CPJB: 1 barril idem, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em 20 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 59.

Trapiche da Saude—CC: 1 barril sem numero, sujeito a vistoria.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 23 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 107.

Trapiche da Saude—ASC: 18 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

JGC: 10 ditas sem numero, idem.

C—M—C: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Catania*, entrado em 28 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 98.

Trapiche da Saude—ACC: 4 barris sem numero, sujeitos a vistoria.

Vapor inglez *Garrick*, entrado em 22 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 70.

OSC: 3 barris sem numero, sujeitos a vistoria.

Vapor nacional *Carioca*, entrado em 22 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 105.

Trapiche da Saude—NZC: 1 barril sem numero, sujeito a vistoria.

Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em 25 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 101.

Trapiche da Saude—CSM: 1 barrica sem numero, sujeita a vistoria.

Vapor inglez *Newton*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de dezembro de 1904.—Manifesto.

Armazem das amostras—Norton McGaw: 1 caixa sem numero, repregada.

Calos Wigg: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Dann*, procedente de Bremen, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 879.

Armazem n. 12—100—B: 1 caixa n. 170, repregada e avariada.

IISC: 1 dita n. 520, repregada.

IISC—50: 1 dita n. 90, idem.

AF: 1 dita n. 14.301, idem.

HSC—S60: 1 dita n. 102, idem.

MRS: 1 dita n. 4.128, repregada e avariada.

AV&C: 1 dita n. 5.878, repregada.

OP: 2 ditas ns. 176 e 180, idem.

DG: 1 dita n. 2.843, idem.

914: 1 dita n. 95, idem.

BSC—370: 1 dita n. 106, idem.

DG: 1 dita n. 2.838, idem.

HSC: 1 dita n. 5.300, idem.

HSC—360: 1 dita n. 101, idem.

LF: 1 dita n. 1 dita n. 1.198, idem.

HSC—S 50: 2 ditas ns. 96 e 97, idem.

DG: 1 dita n. 2.827, idem.

MG: 1 dita n. 1.377, idem.

HSC—S 10: 1 dita n. 91, idem.

HSC—S 60: dita n. 103, idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem.

Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 867.

Armazem n. 11—CSM: 1 fardo n. 1.915, rodo e avariado.

Idem: 1 dita n. 7.917, rodo.

Idem: 1 dita n. 7.912, idem.

H: 1 caixa n. 3.013 repregada.

G: 1 dita n. 4.165, idem.

C: 1 dita n. 1.924, idem.

Armazem da Estiva—OP—TLO—CRO—Porto: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.

CSM: 1 barrica n. 7.869, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7.830, idem, idem.

Costa Braga Irmãos C: 1 fardo n. 19.218 avariado.

Idem: 1 dito n. 19.221, idem.
 Idem: 1 dito n. 19.213, idem.
 CSM: 1 barrica n. 7.833, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7.829, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.828, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.841, idem.
 C: 1 dita n. 1.927, idem.
 H: 1 caixa n. 3.016, avariada.
 G: 1 dita n. 4.166, idem.
 HMC: 1 dita n. 216, repregada.
 Idem: 1 dita n. 243, idem.
 Vapor inglês *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 6 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 872.
 Armazem n. 9—AVC: 1 caixa n. 166, repregada e avariada.
 AR—T—L: 1 dita n. 2, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3, avariada.
 ASC—SGM: 1 dita n. 8.312, idem.
 ACC: 2 ditos ns. 321 e 322, idem.
 AAC: 2 ditos ns. 539 e 504, repregadas e avariadas.
 C—J: 1 dita n. 794, avariada.
 CVC: 2 ditos ns. 8.050 e 8.085, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 7.357 e 7.359, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 7.360 e 7.362, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 7.363 e 7.365, idem.
 S—M—C: 2 ditos ns. 170 e 171, idem.
 OPC: 2 ditos ns. 1.422 e 1.423, idem.
 Armazem n. 9—OPC: 2 caixas ns. 1.424 e 1.425, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 1.426 e 1.427, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.428 e 1.429, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.431 e 1.432, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.434 e 1.435, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.031 e 5.032, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.033 e 3.034, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.035 e 3.036, idem.
 OPC: 2 ditos ns. 5.037 e 5.038, idem.
 JSC: 1 dita n. 720, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 4.552, idem.
 C. Colombo: 1 dita n. 582, repregada e avariada.
 MMC: 1 dita n. 108, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 107, avariada.
 MMC: 1 dita n. 20, idem.
 Idem: 1 dita n. 447, repregada.
 Q—D—M: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 M: 1 dita n. 1.190, avariada.
 14: 1 dita n. 278, repregada e avariada.
 28: 2 ditos ns. 295 e 296, idem idem.
 12: 2 ditos ns. 467 e 523, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 524, avariada.
 VY: 2 ditos ns. 137 e 135, idem.
 Vapor alemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 879.
 Armazem n. 12—EBE: 1 caixa n. 59, avariada.
 Armazem da Estiva—Imprensa Nacional: 2 bobinas ns. 138 e 135, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de março de 1905.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 2

Vapor alemão *Coblentz*, procedente de Bremen, entrado em 17 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 122.
 Armazem n. 9—AVC: 1 caixa n. 5.948, repregada e avariada.
 DCC: 1 dita n. 2.416, avariada.
 D—LME: 1 dita n. 3.019, repregada e avariada.
 JC: 1 dita n. 6.526, idem idem.
 BC: 1 fardo n. 28, avariado.
 BY: 2 barricas ns. 1.333 e 1.335, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.336, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 1.274 e 1.283, repregadas.
 C. Colombo: 1 dita n. 1.290, idem.
 EMC: 1 dita n. 885, idem.
 JC: 1 dita n. 6.525, repregada e avariada.

JMC: 1 dita n. 1.727, repregada.
 L—P: 1 dita n. 2.507, idem.
 MS: 2 ditos ns. 1.812 e 1.813, idem.
 RJ: 2 ditos ns. 1.296 e 1.295, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.296 e 1.428, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.429 e 1.448, idem.
 RC: 3 fardos ns. 24, 27 e 31, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 28 e 30, idem.
 BASF: 1 caixa n. 64.534, idem.
 AVC: 2 ditos ns. 5.935 e 5.946, idem.
 Armazem n. 9—ALFC—P: 2 orixas ns. 7.339 e 7.341, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 7.365 e 7.279, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.292, idem.
 Idem: 1 fardo n. 7.366, avariado.
 CAA: 1 caixa n. 770, idem.
 FLC: 1 dita n. 61, idem.
 FSC—AS: 2 ditos ns. 3.282 e 3.285, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 3.282, repregada e avariada.
 IC: 1 dita n. 6.522, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.524, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 16 de novembro de 1904.—Manifesto n. 816.
 Despacho sobre agua—TBC: 2 caixas ns. 74 e 27, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 120 e 139, idem.
 GAAC: 2 ditos ns. 42 e 17, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 91 e 1, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 12 e 81, idem.
 CMC: 2 ditos ns. 481 e 15, idem.
 TBB: 2 ditos ns. 99 e 152, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 60 e 178, idem.
 HMC: 2 ditos ns. 19 e 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 53, idem.
 TBC: 2 ditos ns. 133 e 100, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 128 e 73, idem.
 HMC: 2 ditos ns. 63 e 40, idem.
 Idem: 1 dita n. 118, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 57 e 125, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 145 e 102, idem.
 AI: 3 ditos ns. 129, 123 e 6, idem.
 Despacho sobre agua—FA: 3 caixas ns. 41, 14 e 30, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 36 e 29, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 25 e 28, idem.
 FA: 1 dita n. 24, idem.
 Armazem n. 8—RC: 1 dita n. 5.289, avariada.
 BB: 1 dita n. 109, repregada e avariada.
 SMC—BC: 1 dita n. 160, idem idem.
 ALFC: 1 dita n. 7.162, idem idem.
 BSC: 1 dita n. 3, idem idem.
 CM: 1 fardo n. 27, idem idem.
 AV: 2 caixas ns. 914 e 911, idem, idem.
 GPC: 1 dita n. 6.137, avariada.
 AV: 2 ditos ns. 892 e 913, idem.
 Idem: 1 dita n. 887, idem.
 HC—CC: 1 dita n. 2.930, repregada.
 HMC: 1 dita n. 8.249, idem.
 BAB: 1 dita n. 8.250, idem.
 JL: 1 dita n. 8.214, idem.
 ALFC: 1 dita n. 7.161, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.017, idem.
 CMB: 1 dita n. 5, avariada.
 RC: 1 dita n. 5.300, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.290, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.289, repregada.
 LF: 1 dita n. 26.255, idem.
 AV: 2 ditos ns. 894 e 916, avariadas.
 Vapor italiano *Citta di Genova*, procedente de Genova, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 877.
 Despacho sobre agua—ITC: 2 caixas numeros 41 e 74, repregadas e avariadas.
 ITC: 2 ditos ns. 82 e 67, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 23 e 57, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 95 e 73, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 29 e 37, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 40 e 12, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 30 e 76, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 6 e 95, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 42 e 14, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 93 e 11, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 28 e 17, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 39 e 53, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 80 e 364, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 52 e 87, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 100, idem idem.
 RS: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.
 NZC: 2 ditos ns. 34 e 6, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.273, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.272, idem idem.
 GAF: 2 ditos ns. 15 e 3, idem idem.
 NZC: 2 ditos ns. 10 e 29, idem idem.
 VFC: 1 dita n. 18, idem idem.
 ITC: 1 dita n. 63, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8 e 4, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 13 e 31, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 354 e 406, idem idem.
 GCP: 1 dita n. 1.535, repregada.
 NZC: 2 ditos ns. 439 e 429, repregadas avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 318 e 432, idem idem.
 Despacho sobre agua—NZC: 2 caixas ns. 356 e 406, idem idem.
 VFC: 1 barrica n. 1.535, idem idem.
 NZC: 1 caixa n. 419, idem idem.
 IC: 1 dita n. 98, idem idem.
 Vapor inglês *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 867.
 Armazem da Estiva—JMS: 1 barrica n. 10, avariada.
 Vapor alemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 879.
 Armazem da Estiva—IV: 1 barrica n. 2, repregada.
 SPC: 1 dita n. 269, idem.
 ARPC: 2 caixas ns. 65 e 29, repregadas e avariadas.
 IV: 1 engradado n. 5, idem idem.
 Idem: 1 dito n. 7, desmanchado e avariado.
 Idem: 1 dito n. 9, repregado.
 João Faria: 1 amarrado sem numero, quebrado.
 Idem: 2 malas sem numeros, repregadas.
 Armazem n. 12—João Faria: 1 mala sem numero, repregada.
 Vapor alemão *Coblentz*, entrado em 25 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 122.
 Trapiche Saude—Silva: 1 caixa sem numero, sujeita a vistoria.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado em 25 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 112.
 Trapiche Saude—AL: 3 caixas sem numeros, sujeitas a vistoria.
 Vapor alemão *Catania*, procedente de Nova York, entrado em 22 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 93.
 Trapiche da Ilha da Cajú—X: 200 caixas sem numeros, avariadas.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 16 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 816.
 Despacho sobre agua—GAT: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 2 sacos ns. 56 e 58, rotos.
 Idem: 2 ditos ns. 6 e 47, idem.
 A: 1 caixa n. 10.908, repregada.
 Idem: 1 dita n. 10.916, idem.
 Despacho sobre agua—NZC: 2 caixas ns. 608 e 597, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 633 e 573, idem.
 Idem: 1 dita n. 616, idem.
 A: 1 dita n. 10.971, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.857, idem.
 BM: 2 fardos ns. 1 e 2, rotos e avariados.
 JPJ—C: 1 caixa n. 2, repregada.
 Vapor alemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 882.
 Despacho sobre agua—A: 1 caixa n. 2.141, repregada.
 Armazem da Estiva—DC: 1 barrica n. 19.332, idem e avariada.
 Armazem n. 10—Idem: 2 caixas ns. 8 e 17, avariadas.

AMC : 1 dita n. 15, repregada e avariada.
 CSC : 1 dita n. 14.283, repregada.
 JPCP : 1 dita n. 986, idem.
 MJM : 1 dita n. 8.410, idem.
 MS : 1 dita n. 14.342, idem.
 MOC : 1 dita n. 1, idem.
 AGL : 1 dita n. 2.953, idem.
 Vienna : 1 barrica n. 204, quebrada.
 R-19 : 1 dita n. 943, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.587, idem.
 Idem 81 : 1 dita n. 5.649, idem.
 MO : 1 dita n. 216, idem.

Vapor francez *Amiral Hamelin*, procedente do Havre, entrado em 5 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 806.

Despacho sobre agua — CRC : 6 caixas sem numero, repregadas.
 Idem : 6 ditas idem idem.
 Idem 7 ditas idem idem.
 A : 2 ditas ns. 1.003 e 1.088, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.061 e 1.037, idem.
 CCA : 1 dita n. 128, idem.
 CTC : 2 ditas sem numeros, idem.
 Idem : 2 ditas idem, idem.
 Idem : 2 ditas idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 MJC : 1 dita n. 13.204, idem.
 CA : 15 ditas sem numero, idem.
 CRC : 8 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de novembro de 1901.—Manifesto n. 817.

Armazem n. 14—Drogaria Barini : 1 caixa n. 4.743, avariada.
 ARPC : 1 dita n. 613, repregada.
 ABC : 1 dita n. 246, idem.
 CC : 1 dita n. 68, idem.
 FSC-K : 1 dita n. 13.161, idem.
 F : 1 dita n. 846, idem.
 GSC : 1 dita n. 14.245, idem.
 III : 1 barrica n. 3.775, idem.
 J-R-C-C : 1 caixa n. 4.714, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.515, idem.
 MMC : 1 dita n. 363, idem.
 Idem-GC : 1 dita n. 5.363, avariada.
 VJC : 1 dita n. 11, repregada.
 Vapor italiano *Città de Genova*, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 877.

Armazem n. 12—FZ : 4 saccos ns. 1/4, avariados.
 NCC : 1 caixa n. 1, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de março de 1905.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

São convidados a comparecer nesta repartição os Srs. Wilson Sons Comp. Limited, F. P. Braga, H. Smyth, João Ramos & Comp. e Bracomot & Irmãos, no prazo de tres dias, para assignatura dos respectivos contractes.
 Contadoria da Marinha, 4 de março de 1905.—Pelo Sr. contador, o chefe de secção Bento de Carvalho e Souza Junior.

Quartel General da Marinha

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 5, de 6 de janeiro, o por ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior General da Armada, convido os machinistas de barcos a vapor do commercio que queiram contractar-se como sub-ajudantes, para o serviço da armada, comparecer nesta repartição, até o dia 20 do vigente, afim de inscreverem-se, apresentando os documentos legaes e sujeitando-se ás provas profissionais, na forma do regulamento annexo ao decreto n. 4.417, de 29 de março de 1902.
 Terceria secção do Quartel-General da Marinha, 2 de março de 1905.—Jorge Augusto Corrêa, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Quartel-General da Marinha

Publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o concurso de officiaes do corpo da armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou Estados Unidos encerra-se no dia 17 do corrente.

As provas do concurso começarão oito dias depois de encerrada a inscripção.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1905.—J. J. de Proença, contra-almirante.

EDITAL

Segunda Vara do Commercio

De convocação dos credores da fallencia de *Fernandes, Pinheiro & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 9 de março corrente, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 103, afim de proceder-se á verificação dos creditos e estes approvados, e depois de offerecidos o inventario, balanço e exame de livros, assistirem á leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal composta de dous membros, que liquidem os bens da massa, arbitrando, desde logo, aos syndicos a comissão a que tenham direito pela liquidação da massa, que deverá ser feita no prazo que lhes será marcado na dita reunião. Ficam citados, pelo presente, os credores por titulo ou obrigações ao portador, para depositar os até dous dias, pelo menos, antes da reunião acima referida, sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões e deliberação nem serem attendidos para o calculo da maioria, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da segunda vara do commercio do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escriptório que este subscrovo processou-se os autos de fallencia da firma *Fernandes, Pinheiro & Comp.*, estabelecida á rua D. Manoel n. 2, desta cidade, nos quaes foram praticadas todas as diligencias de direito, na forma da lei, pelo syndico provisório e comissão fiscal. E sendo-lhe dirigida pelo syndico provisório Adolpho Ubaldino Xavier uma petição pedindo a convocação dos credores, por se acharem satisfeitas todas as exigencias legaes, a deferi. Em virtude do que, passou-se o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da fallencia de *Fernandes, Pinheiro & Comp.*, estabelecidos á rua D. Manoel n. 2, desta cidade, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 9 de março corrente, ás 12 horas da manhã, afim de deliberarem sobre os creditos e, estas verificando e approvados, e depois de offerecidos o inventario, balanço e exame de livros, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos e uma comissão fiscal, composta de dous membros, arbitrando aos syndicos, desde logo, a comissão a que tenham direito pelo trabalho que tiverem com a liquidação da massa, que deverá ser feita no prazo que pelos credores lhes for marcado na dita reunião, ficando citados pelo presente edital os credores por titulos ou obrigações ao portador para depositar os em poder do syndico provisório Adolpho Ubaldino Xavier, á

rua de S. Pedro n. 59, até dous dias, pelo menos, antes da reunião dos credores; sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões e deliberações que na reunião forem tomadas, nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legaes, na forma dos arts. 47 e seus paragraphos, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 200 a 203 do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903, e, não comparecendo, se procederá como for de direito. E para constar passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 1 de março de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escriptão, o subscrovi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 53/64	13 45/64
» Pariz.....	600	701
» Hamburgo.....	852	861
» Italia.....	—	710
» Portugal.....	—	370
» Nova-York....	—	35612
Libra esterlina, em moeda.....		175700
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$902

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolice do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	992\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	975\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	304\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	753\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Banco da Republica do Brazil....	35\$000
Comp. Vição Ferreira Sapucahy..	18\$750
Dita Tecidos Carioca.....	290\$000
Debs. da Comp. Força e Luz do Campos.....	83\$000

Secretaria da Camara Syndical, 6 de março de 1905.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 4 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, da Parahyba, 1ª sorte, 7\$800 por 10 kilos.
 Dito em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, 8\$000 por 10 kilos.
 Dito em rama, do Ceará, 1ª sorte, 8\$500 por 10 kilos.
 Dito em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, do sertão, 8\$200 por 10 kilos.
 Assucar de Sergipe, mascavinho, 320 réis por kilo.
 Café, 7\$600 a 7\$650 por arroba.
 Sal de Mossoró, claro, lavado, 1\$600 por alqueire de 60 litros.
 Rio de Janeiro, 6 de março de 1905.—João Severino da Silva, presidente.
 Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Previdente**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Activo

Accionistas :	
Entradas a realizar.....	1.500.000\$000
Empréstimos :	
Saldo desta conta.....	900\$000
Ações caucionadas :	
60 ações, caução da directoria.....	30.000\$000
Inscrições :	
Valor nominal.....	225.600\$000
Apólices geraes e esta-duas :	
Valor nominal.....	1.074.400\$000
Apólices geraes :	
200 depositadas no Thesouro	200.000\$000
Letras vencidas :	
Saldo desta conta.....	2.299\$000
Banco Commercial :	
Saldo da conta corrente....	101.023\$020
Agencia de S. Paulo :	
Saldo da conta corrente....	4.419\$930
Agencia de Santos :	
Saldo da conta corrente....	2.381\$300
Juros a receber :	
De apólices diversas.....	34.000\$000
Banco da Republica :	
Saldo da conta corrente....	112.763\$190
Sello :	
Valor em estampilhas....	836\$400
Apólices geraes em ga-rantia :	
5 apólices, fiança.....	5.000\$000
Caixa :	
Em moeda corrente.....	5.767\$860
Seguros a dispor :	
Debito dos segurados.....	3.287\$920
Letras a receber :	
Existentes em carteira.....	60.925\$900
	3.363.534\$520

Passivo

Capital:	
Representado por 5.000 ac-ções.....	2.500.000\$000
Fundo de reserva:	
Importancia desta conta...	110.000\$000
Epólidos:	
Valor em deposito.....	2.381\$250
Caução da directoria:	
60 ações caucionadas.....	30.000\$000
Agio de apólices:	
Saldo desta conta.....	63.618\$340
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	573.452\$430
Dividendo até o 52º:	
Saldo a pagar.....	9.328\$500
Dividendo até o 53º:	
Saldo a pagar.....	944\$000
Dividendo até o 54º:	
Saldo a pagar.....	1.900\$000
Dividendo até o 55º:	
Saldo a pagar.....	3.410\$000
Dividendo até o 56º:	
A distribuir.....	50.000\$000
Fiança:	
Cinco apólices geraes em garantia.....	5.000\$000
Directoria:	
Saldo desta conta.....	12.000\$000
Conselho fiscal:	
Saldo desta conta.....	1.500\$000
	3.363.534\$520

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. —
J. E. Cardoso de Lemos, guarda-livros da
companhia.

**London & Brazilian Bank,
Limited**

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva, £	600.000

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1905

Activo

Capital a realizar.....	6.666.666\$670
Letras descontadas.....	593.328\$120
Letras a receber.....	7.461.351\$910
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	11.764.310\$510
Empréstimos, contas cor-rentes e outras.....	2.664.955\$450
Garantias por contas cor-rentes e diversos valores..	2.638.267\$790
Diversas contas.....	1.052.057\$320
Caixa em moeda corrente..	7.412.291\$540
	40.253.259\$610

Passivo

Capital.....	13.333.333\$330
Depósitos :	
Em conta corrente e som ju-ros.....	11.487.669\$780
Em conta corrente com ju-ros o com pré-vio aviso	493.421\$330
A prazo fixo.....	1.168.690\$780
	13.149.781\$890
Caixa matriz e filiaes.....	2.310.510\$840
Garantias por contas cor-rentes e diversos valores.	2.638.267\$790
Diversas contas.....	8.662.595\$360
Letras a pagar.....	158.770\$100
	40.253.259\$610

— S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de março de 1905. — Pelo *London & Brazilian Bank, limited*, P. Broad, manager. — A. G. C. Blake, accountant.

**The British Bank of South
America, Limited**

Capital do Banco em 50.000 ações de £ 20 cada uma £ 1.000.000. Capital realizado £ 500.000

Fundo de reserva £ 325.000

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1905

Activo

Accionistas, entradas a rea-lizar.....	4.444.444\$140
Letras descontadas.....	2.261.169\$180
Empréstimos, contas cau-cionadas e outras.....	2.636.497\$450
Letras a receber.....	2.431.320\$020
Caixa matriz e filiaes.....	4.731.868\$010
Ponhores de empréstimos, contas caucionadas, cre-ditos, etc.....	7.924.093\$040
Diversas contas.....	2.297.295\$400
Caixa, em moeda corrente..	1.335.072\$670
	28.061.760\$210

Passivo

Capital.....	8.888.838\$880
Contas correntes com o sem-juros.....	1.478.388\$100
Contas correntes com juros a prazo.....	885.590\$430
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.170.051\$730
Caixa matriz e filiaes.....	4.012.400\$720
Titulos em caução e depo-sito.....	6.536.223\$530
Letras depositadas.....	1.387.870\$510
Letras a pagar.....	21.474\$180
Diversas contas.....	3.679.822\$330
	28.061.760\$210

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de março de 1905. — Pelo *The British Bank of South America, limited*, J. W. Applin, manager. — E. Ribton Cooke, accountant.

ANNUNCIOS**Companhia de Seguros
Mercurio**

41, RUA PRIMEIRO DE MARÇO

A disposição dos Srs. Accionistas estão os documentos de que trata o art. 147, cap. 6º do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. —
A directoria,

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, de-creto n. 1.269, de 15 de novem-bro de 1904: reforma a legisla-ção eleitoral e dá outras provi-dencias..... **\$500**

Instruções para o alistamento de elei-tores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... **\$500**

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janei-ro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... **1\$000**

Marcas de fabrica o de commercio — Lei nu-mero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto nu-mero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o re-gulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fa-brica e de commercio..... **1\$000**

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, quo-órça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, o dá outras providencias.. **1\$000**

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume **6\$000**

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905